

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Lages/SC

Exercício 2025

Nº: 0059/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



LÓGICA
CONSULTORIA
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE LAGES/SC

Unidade Gestora:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES - LAGESPREVI

Perfil Atuarial do RPPS:
Perfil III

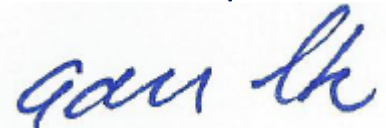
Data Focal da Avaliação Atuarial:
31/dez/2024

Data Base dos Dados:
30/set/2024

Data de Elaboração:
27/mar/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:
Fundo Previdenciário: 2020.000899.1
Fundo Financeiro: 2020.000899.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE LAGES	7
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	8
4.1	Normas Gerais	8
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	9
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	9
5.2	Regimes Financeiros	11
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	13
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	16
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	16
8.2	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário	16
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	19
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	19
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	20
10	ATIVOS GARANTIDORES	21
11	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	22
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	24
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	25
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	29
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário	29
14.2	Variação no custo previdenciário	30
15	PARECER ATUARIAL	31
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	35
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos	35
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário	41
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário	41
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	42
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	43
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	45
20	ANEXO 5 – RESUMO FLUXO ATUARIAL DO FUNDO CAPITALIZADO EM VALORES PRESENTES	57
21	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO FINANCEIRO	59
21.1	Perfil Estatístico do Plano Financeiro	59
22	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	62
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	62
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	63
23	ATIVOS GARANTIDORES	63
24	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO	64
25	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO FINANCEIRO	65
26	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO FINANCEIRO	69
26.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Financeiro	69
27	PARECER ATUARIAL	70
28	ANEXO 6 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO	74
28.1	Estatísticas dos servidores Ativos	74
28.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Financeiro	79
28.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Financeiro	81
29	ANEXO 7 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO FINANCEIRO	83



30	ANEXO 8 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO FINANCEIRO	85
31	ANEXO 9 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	97
32	ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	98
33	ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	99
34	ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	100
35	ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS	100
36	ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA	101
37	ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	102



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES - LAGESPREVI**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/22, de 02.06.2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 3º da Lei Municipal nº 427, de 27 de novembro de 2013 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 3º Ficam criados no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do LAGESPREVI os seguintes Planos de Benefícios Previdenciários, considerando-se a data de corte em 31/08/2013.

I - Plano Financeiro: Plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes.

II - Plano Previdenciário: Plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Lages.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 15 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.



2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE LAGES

O RPPS de Lages/SC é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	LAGES - SC
UF	SC
Região	S
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir





4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 154**, de 24 de outubro de 2001; e
- **Lei Municipal nº 427**, de 27 de novembro de 2013 (com alterações).



5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;

- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.
- 3. Estimativas sobre remunerações e proventos:**
- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 2,64% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;
- 4. Taxa de juros atuarial:**
- Fundo Previdenciário Capitalizado:** 5,39% real ao ano;
- Fundo Previdenciário Financeiro:** 0,00%/4,89% real ao ano.
- 5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**
- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.
- 6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há

ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão

do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.



6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;



- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Lages, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de até 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas

Como se observa do histórico de informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a despesa administrativa média dos últimos três anos foi de R\$ 1.270.255,45.

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	182.002.351,24	198.217.170,01	229.291.443,41
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	73.530.962,78	84.550.465,49	96.767.388,55
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	10.808.018,25	12.373.066,93	13.424.355,23
Valor total dos proventos e remunerações	0,00	0,00	0,00
Taxa de Administração em %	2,00%	0,50%	0,50%
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	1.116.177,43	1.392.872,14	1.301.716,79

Para o ano de 2025 o gasto máximo estimado, com o percentual de 0,50%, é de R\$ 987.944,51.

Uma vez que há um fundo de reserva administrativa formado, no valor de R\$ 613.077,97, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente. Devendo ser revisto, caso o Fundo Administrativo seja consumido.

Plano Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/ago/13 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 427, de 27 de novembro de 2013. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Lages, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi informado pelos gestores do plano sobre a realização de recenseamento em 2024.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 9 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Plano Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.638
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.219,28
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.273.185,21



Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 1.811,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.489,15

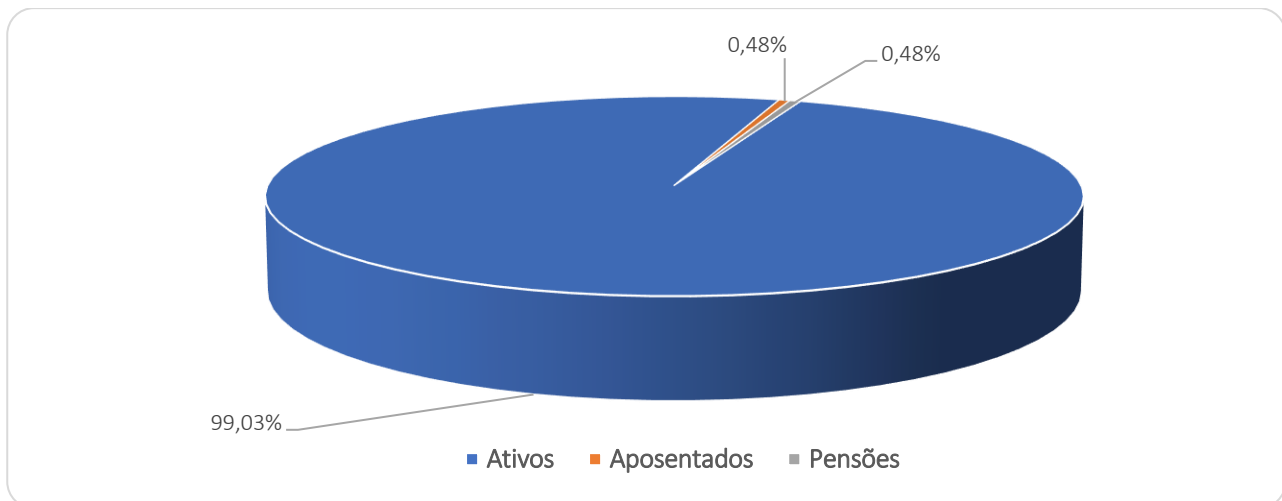
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	36
Benefício médio	R\$ 1.378,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 11.027,91

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.654
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.298.702,27

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Lages vinculados ao Plano Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 0,96%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 102,38 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

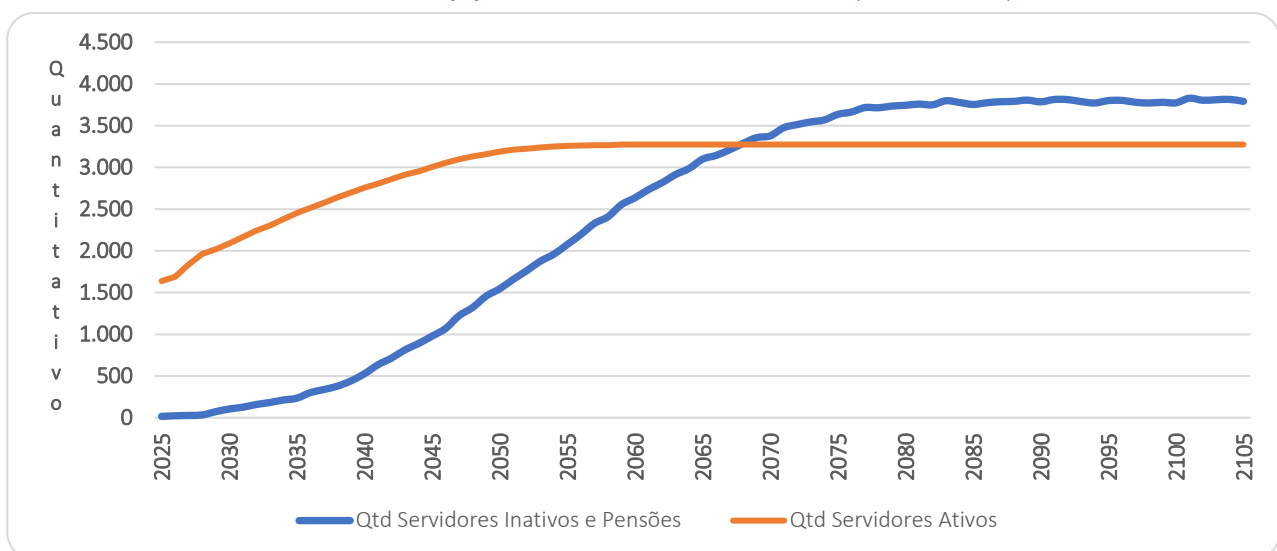
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,03%	0,96%	102,38

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lages, vinculada ao Plano Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

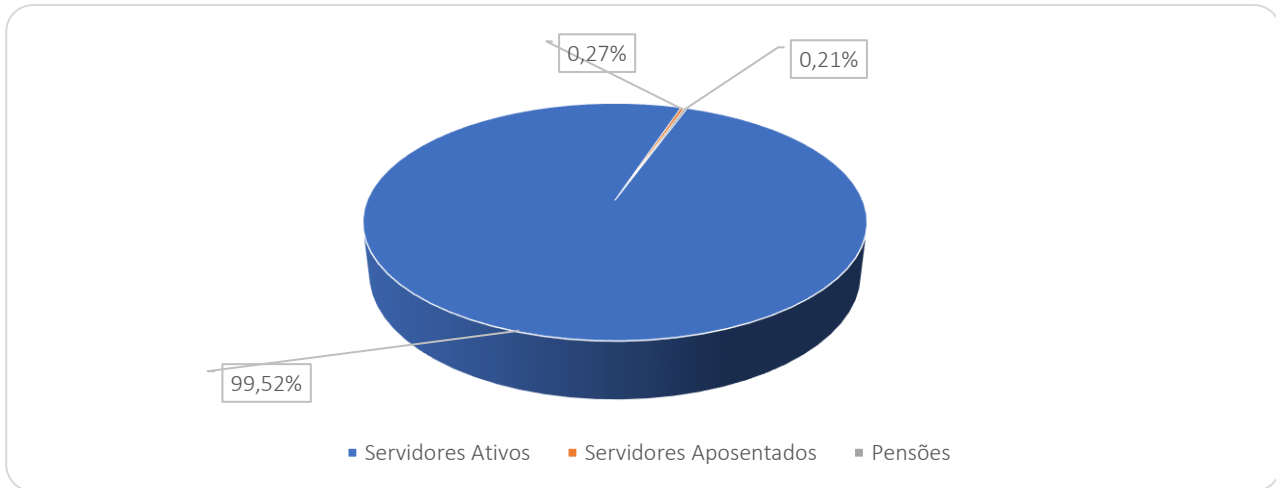
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Lages representa 0,48% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em setembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Plano Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.273.185,21	14,00%	R\$ 738.245,93
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 5.273.185,21	21,00%	R\$ 1.107.368,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 5.273.185,21	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.845.614,82
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 5.273.185,21	0,50%	R\$ 26.365,93
Total de Receita				R\$ 1.871.980,75

Atualmente os servidores ativos e o Município de Lages contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 21,50%, sendo a contribuição municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 0,50% para custeio administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2024 (ao mês)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.845.614,82	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 25.517,06
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.820.097,76	
Resultado sobre folha salarial	34,52%	
Resultado sobre arrecadação	98,62%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Lages, por sua vez, totalizam R\$ 25.517,06, resultando em um superavit de R\$ 1.820.097,76, que equivale a 34,52% da folha de pagamento dos servidores ativos e 98,62% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	25,25%	25,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,43%	4,43%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,17%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,39%	3,15%
Custo Normal Líquido		35,08%	35,00%
Administração do Plano		0,50%	0,50%
Total		35,58%	35,50%



Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,58%	21,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		35,58%	35,50%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	21,58%	21,50%
(=) Total	35,58%	35,50%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	5,90%	5,90%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	29,68%	29,60%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	108.584.517,36	108.539.883,10
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	167.375.277,47	166.686.249,05
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	275.959.794,83	275.226.132,15

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens,

direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	141.510.936,48	31/12/2024
Renda Variável	1.240.767,45	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,01	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2024
Total	142.751.703,94	31/12/2024

11 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a



provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.646.609,83)	(R\$ 2.646.609,83)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 2.121.699,38)	(R\$ 2.121.699,38)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 238.415,46	R\$ 238.415,46
PMB – Concedidos	(R\$ 4.529.893,75)	(R\$ 4.529.893,75)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 411.670.565,79)	(R\$ 411.670.565,79)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 107.100.729,45	R\$ 107.052.751,44
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 3.770.940,99	R\$ 3.770.940,99
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 165.088.124,39	R\$ 164.402.439,72
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 20.583.528,29	R\$ 20.583.528,29
PMB - a Conceder	(R\$ 115.127.242,67)	(R\$ 115.860.905,35)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 4.529.893,75)	(R\$ 4.529.893,75)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 115.127.242,67)	(R\$ 115.860.905,35)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 119.657.136,42)	(R\$ 120.390.799,10)
(+) Ativo do Plano	R\$ 142.751.703,94	R\$ 142.751.703,94
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 23.094.567,52	R\$ 22.360.904,84

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi auaparado que o valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 120.390.799,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo totaliza R\$ 142.751.703,94, há um Superavit Técnico Atuarial de R\$ 22.360.904,84. Em observância às normas da Secretaria de Previdência tal superávit foi

alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Como o plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo indicamos a manutenção das alíquotas vigentes, conforme o quadro seguinte:

Quadro 15. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lages e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 3º da Lei Municipal nº 427, de 27 de novembro de 2013 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 3º Ficam criados no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do LAGESPREVI os seguintes Planos de Benefícios Previdenciários, considerando-se a data de corte em 31/08/2013.

I - Plano Financeiro: Plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes.

II - Plano Previdenciário: Plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,39% ao ano;

- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 2,64% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,17%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 8,74%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 10,19%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 21,00% para Custo Normal e 0,50% à título de Custeio Administrativo.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 1.820.097,76, que equivale a 34,52% da folha de pagamento dos servidores ativos e 98,62% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 141.510.936,48;
- Renda Variável: R\$ 1.240.767,45;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 0,01; e
- **Total: R\$ 142.751.703,94.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 35,58%, conforme quadro seguinte:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	25,25%	25,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,43%	4,43%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,17%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,39%	3,15%
Custo Normal Líquido		35,08%	35,00%
Administração do Plano		0,50%	0,50%
Total		35,58%	35,50%

Entretanto, como o plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo indicamos a manutenção das alíquotas vigentes.

Atualmente, existem 1.638 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 31/ago/13, 8 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 120.390.799,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 142.751.703,94, há um Superávit de R\$ 22.360.904,84. Em observância às normas do

Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Reserva Atuarial para Contingências”, equivalente a 25% das Provisões Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 21,00% para Custo Normal e 0,50% à título de Custeio Administrativo.

14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário

Quadro 17. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	897	2	5
Avaliação Atuarial 2024	863	4	7
Avaliação Atuarial 2025	1.638	8	8

Quadro 18. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 3.043,29	R\$ 1.674,31	R\$ 527,83
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 3.535,25	R\$ 1.724,38	R\$ 1.293,42
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 3.219,28	R\$ 1.811,14	R\$ 1.378,49

Quadro 19. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 2.729.830,27	R\$ 3.348,61	R\$ 2.639,14
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 3.050.918,33	R\$ 6.897,50	R\$ 9.053,95
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 5.273.185,21	R\$ 14.489,15	R\$ 11.027,91

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 89,80% pontos percentuais no número de participantes ativos, 775 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, e aumento de pensões, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 72,77% no gasto com pessoal.

14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 20. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	29,88%	27,19%	29,68%
Invalidez com reversão ao dependente	2,32%	2,26%	2,01%
Pensão de ativos	3,10%	3,29%	3,39%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	35,30%	32,74%	35,08%
Administração do Plano	2,00%	0,50%	0,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	37,30%	33,24%	35,58%

Quadro 21. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 1.166.286,09	R\$ 2.926.444,17	R\$ 4.529.893,75
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 95.855.900,22	R\$ 97.171.645,54	R\$ 115.860.905,35
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 97.022.186,31	R\$ 100.098.089,71	R\$ 120.390.799,10
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 90.187.278,17	R\$ 112.545.457,82	R\$ 142.751.703,94
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	(R\$ 6.834.908,14)	R\$ 12.447.368,11	R\$ 22.360.904,84

Quadro 22. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Custo Normal	37,30%	33,24%	35,58%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	1,16%	0,00%	0,00%
Custo Total	38,46%	33,24%	35,58%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 54,79% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 59,97%;
- aumento de 19,23% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 72,84%, que teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa de juros parâmetro, que passou de 5,17% para 5,39%, e pela redução da idade média de admissão do grupo diante das novas admissões e
- aumento de 79,64% no valor do superávit atuarial, visto que o aumento dos valores de Ativos Financeiros, em 20,84%, foi em magnitude superior ao aumento total das Provisões Matemáticas, de 20,27%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do LAGESPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 141.510.936,48;
- Renda Variável: R\$ 1.240.767,45;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 0,01; e
- **Total: R\$ 142.751.703,94.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.638 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 31/ago/13, 8 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 120.390.799,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo totaliza R\$ 142.751.703,94, há um Superávit de R\$ 22.360.904,84. Em observância às normas



do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Reserva Atuarial para Contingências”, equivalente a 25% das Provisões Matemáticas.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 89,80% pontos percentuais no número de participantes ativos, 775 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, e aumento de pensões, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 72,77% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 54,79% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 59,97%;
- aumento de 19,23% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 72,84%, que teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa de juros parâmetro, que passou de 5,17% para 5,39%, e pela redução da idade média de admissão do grupo diante das novas admissões e

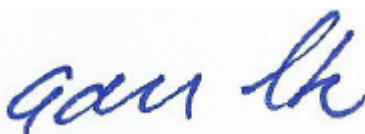
- aumento de 79,64% no valor do superávit atuarial, visto que o aumento dos valores de Ativos Financeiros, em 20,84%, foi em magnitude superior ao aumento total das Provisões Matemáticas, de 20,27%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lages vinculados ao Plano Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	789	561	1.350
Folha salarial mensal	R\$ 2.184.497,15	R\$ 1.497.676,36	R\$ 3.682.173,50
Salário médio	R\$ 2.768,69	R\$ 2.669,65	R\$ 2.727,54
Idade mínima atual	17	17	17
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	67	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	35
Idade máxima de admissão	68	65	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,44% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superiores em 3,71%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	253	35	288
Folha salarial mensal	R\$ 1.452.352,67	R\$ 138.659,04	R\$ 1.591.011,71
Salário médio	R\$ 5.740,52	R\$ 3.961,69	R\$ 5.524,35
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	40	39	40
Idade máxima atual	63	60	63
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	58	53	58
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lages corresponde a 17,58% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,85% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lages, de forma consolidada.

Quadro 25. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.042	596	1.638
Folha salarial mensal	R\$ 3.636.849,82	R\$ 1.636.335,40	R\$ 5.273.185,21
Salário médio	R\$ 3.490,26	R\$ 2.745,53	R\$ 3.219,28
Idade mínima atual	17	17	17
Idade média atual	38	38	38
Idade máxima atual	67	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	35
Idade máxima de admissão	68	65	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,61% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 21,34% aos salários das servidoras.

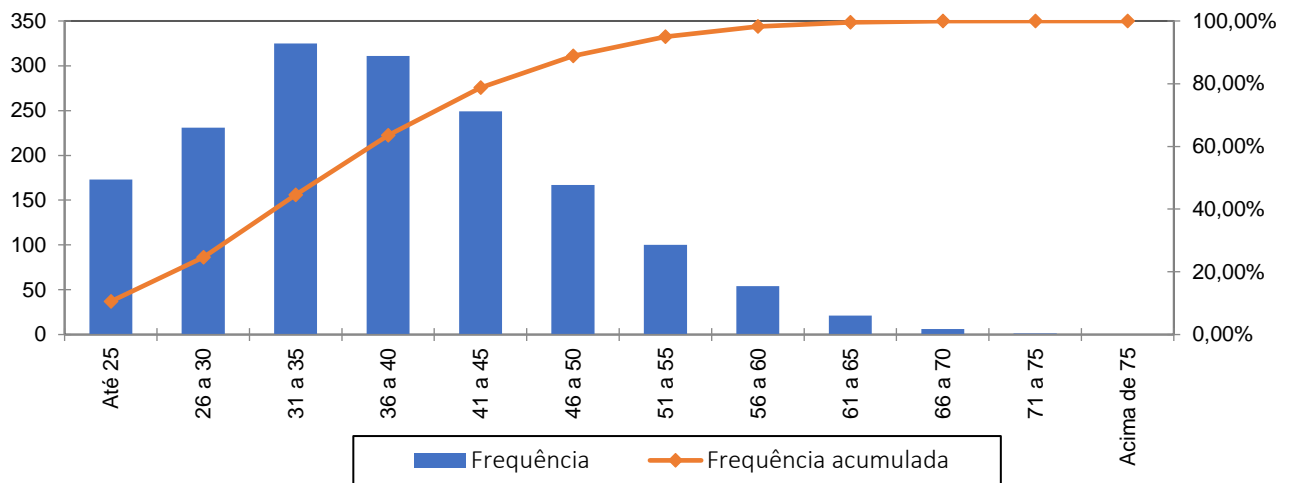
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	173	10,56%	10,56%
26 a 30	231	14,10%	24,66%
31 a 35	325	19,85%	44,51%
36 a 40	311	18,98%	63,49%
41 a 45	249	15,20%	78,69%
46 a 50	167	10,20%	88,89%
51 a 55	100	6,10%	94,99%
56 a 60	54	3,30%	98,29%
61 a 65	21	1,28%	99,57%
66 a 70	6	0,37%	99,94%
71 a 75	1	0,06%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.638	100,00%	100,00%



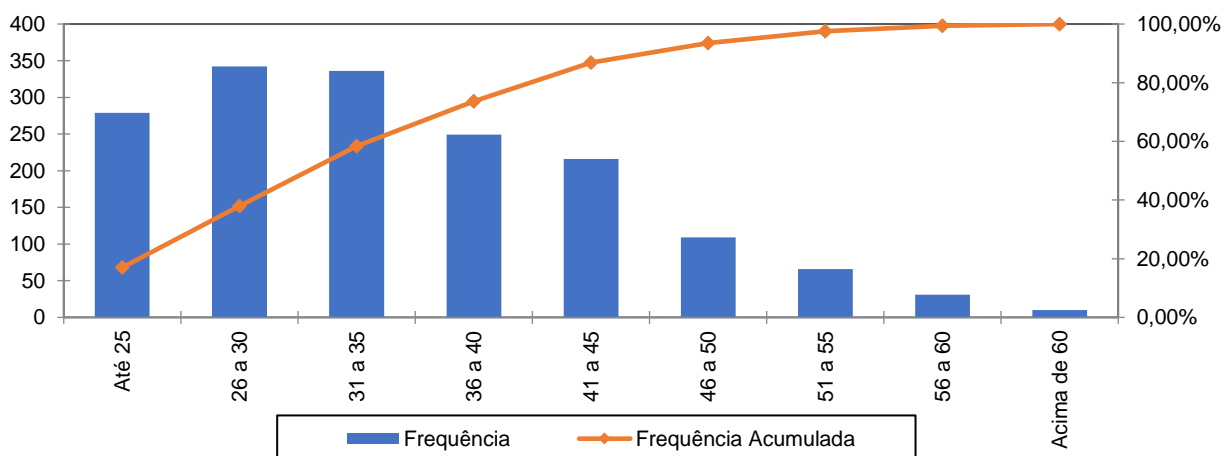
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	279	17,03%	17,03%
26 a 30	342	20,88%	37,91%
31 a 35	336	20,51%	58,42%
36 a 40	249	15,21%	73,63%
41 a 45	216	13,18%	86,81%
46 a 50	109	6,66%	93,47%
51 a 55	66	4,03%	97,50%
56 a 60	31	1,89%	99,39%
Acima de 60	10	0,61%	100,00%
Total	1.638	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lages foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 58,42% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

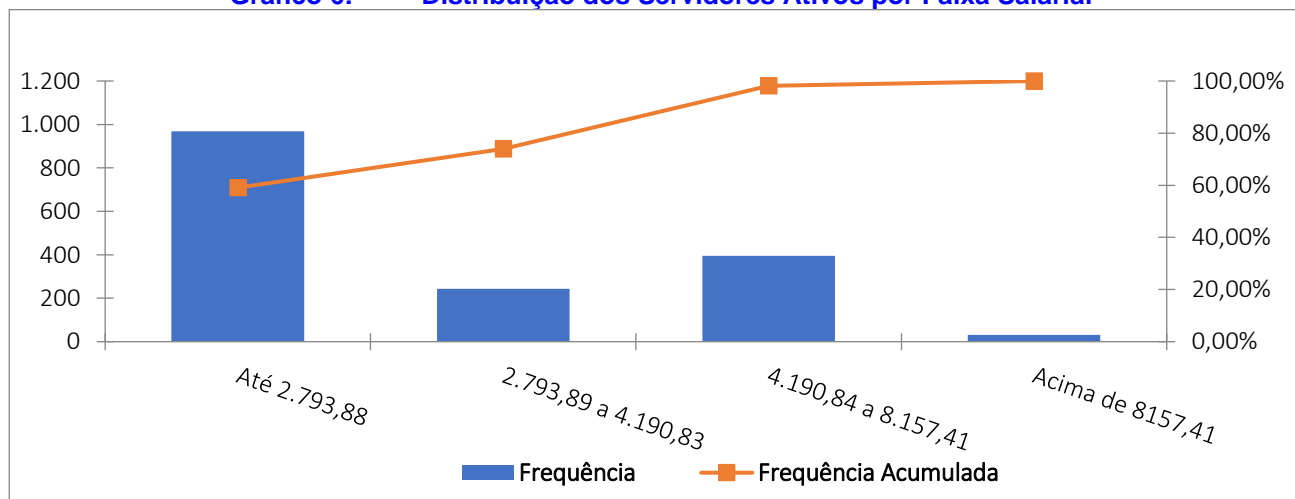
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	968	59,10%	59,10%
2.793,89 a 4.190,83	244	14,90%	73,99%
4.190,84 a 8.157,41	395	24,11%	98,11%
Acima de 8.157,41	31	1,89%	100,00%
Total	1.638	100,00%	100,00%

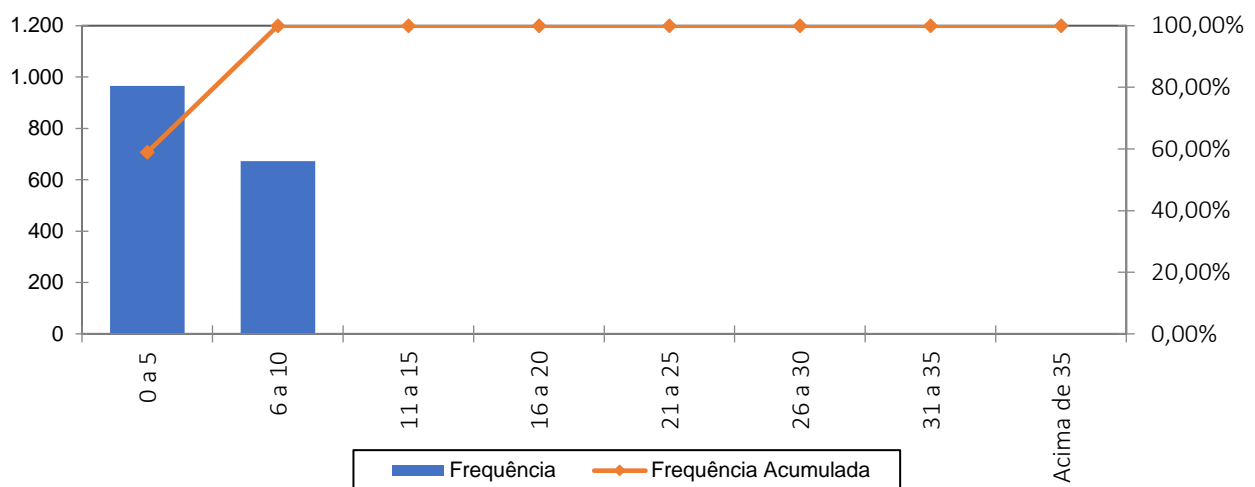
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 59,10% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.793,88 e que apenas uma pequena parcela, 1,89%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	965	58,91%	58,91%
6 a 10	673	41,09%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.638	100,00%	100,00%

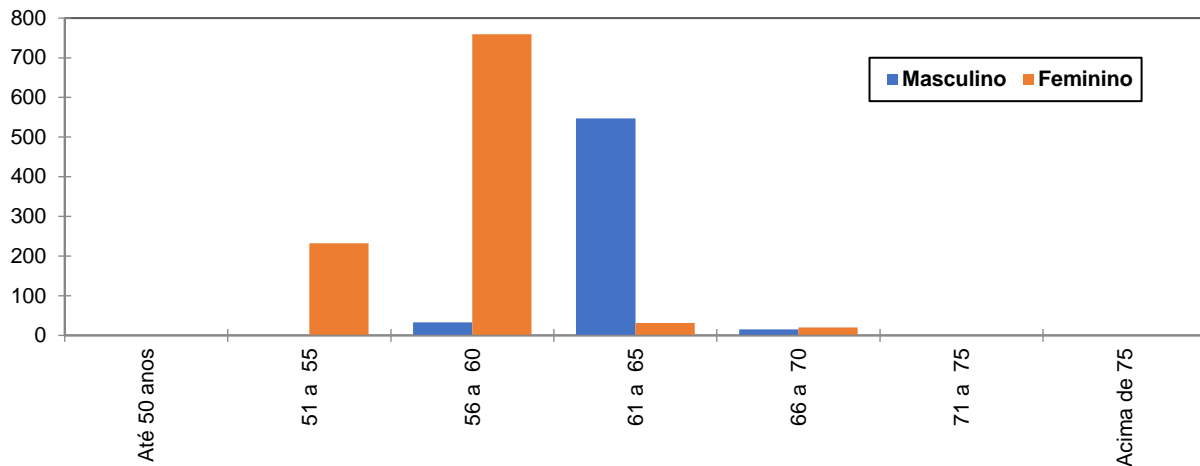
Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 58,91% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	232	0	232
56 a 60	759	33	792
61 a 65	31	547	578
66 a 70	20	15	35
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	1.042	596	1.638

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



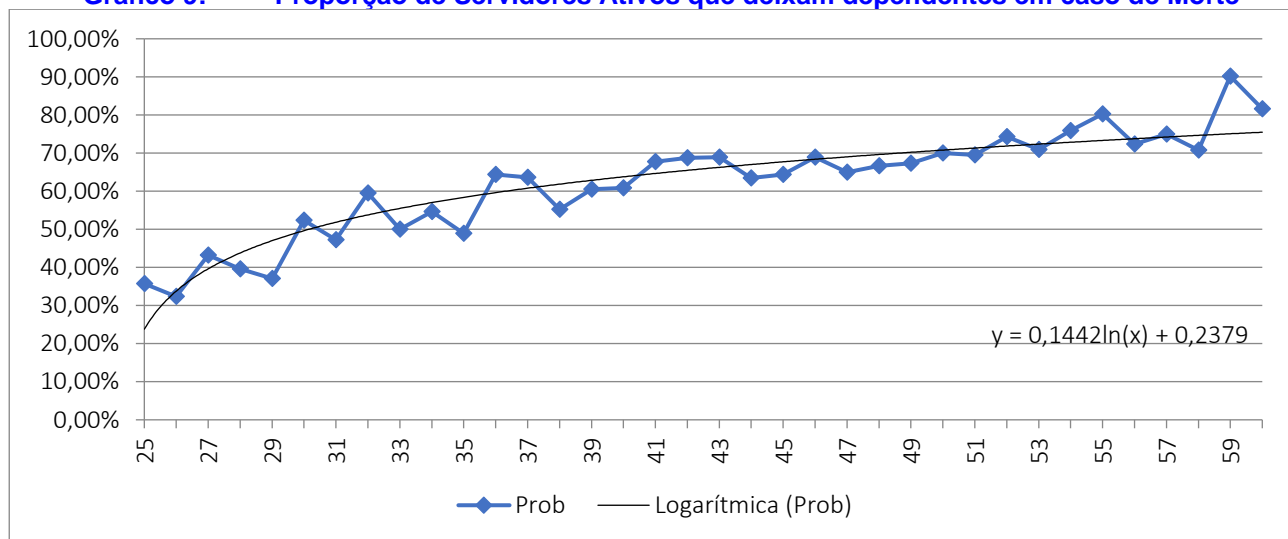
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,52% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	888	54,21%
Não casados	750	45,79%
Total	1.638	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	4	4	8
Folha Salarial	R\$ 7.515,77	R\$ 6.973,38	R\$ 14.489,15
Salário Médio	R\$ 1.878,94	R\$ 1.743,35	R\$ 1.811,14
Idade mínima	54	37	37
Idade Média	58	52	55
Idade máxima	65	71	71

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lages vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número igual de aposentados do sexo masculino e feminino.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário

Quadro 33. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4	4	8
Folha de Benefícios	R\$ 3.063,93	R\$ 7.963,98	R\$ 11.027,91
Benefício médio	R\$ 765,98	R\$ 1.991,00	R\$ 1.378,49
Idade mínima atual	14	16	14
Idade média atual	32	39	36
Idade máxima atual	56	54	56

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos pensionistas do Município de Lages vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número igual de pensionistas do sexo masculino e feminino.

17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	875.044.178,96	4.768.309,21	0,00	4.768.309,21	411.670.565,79	164.402.439,72	110.823.692,43	136.444.433,64	20.821.943,75	0,00
1	875.044.178,96	4.762.562,29	0,00	4.762.562,29	410.521.742,13	164.402.439,72	110.823.692,43	135.295.609,98	20.764.215,22	0,00
2	875.044.178,96	4.756.815,37	0,00	4.756.815,37	409.372.918,48	164.402.439,72	110.823.692,43	134.146.786,33	20.706.486,69	0,00
3	875.044.178,96	4.751.068,46	0,00	4.751.068,46	408.224.094,82	164.402.439,72	110.823.692,43	132.997.962,67	20.648.758,16	0,00
4	875.044.178,96	4.745.321,54	0,00	4.745.321,54	407.075.271,17	164.402.439,72	110.823.692,43	131.849.139,02	20.591.029,64	0,00
5	875.044.178,96	4.739.574,62	0,00	4.739.574,62	405.926.447,51	164.402.439,72	110.823.692,43	130.700.315,36	20.533.301,11	0,00
6	875.044.178,96	4.733.827,71	0,00	4.733.827,71	404.777.623,86	164.402.439,72	110.823.692,43	129.551.491,70	20.475.572,58	0,00
7	875.044.178,96	4.728.080,79	0,00	4.728.080,79	403.628.800,20	164.402.439,72	110.823.692,43	128.402.668,05	20.417.844,05	0,00
8	875.044.178,96	4.722.333,88	0,00	4.722.333,88	402.479.976,54	164.402.439,72	110.823.692,43	127.253.844,39	20.360.115,52	0,00
9	875.044.178,96	4.716.586,96	0,00	4.716.586,96	401.331.152,89	164.402.439,72	110.823.692,43	126.105.020,74	20.302.386,99	0,00
10	875.044.178,96	4.710.840,04	0,00	4.710.840,04	400.182.329,23	164.402.439,72	110.823.692,43	124.956.197,08	20.244.658,46	0,00
11	875.044.178,96	4.705.093,13	0,00	4.705.093,13	399.033.505,58	164.402.439,72	110.823.692,43	123.807.373,43	20.186.929,94	0,00
12	875.044.178,96	4.699.346,21	0,00	4.699.346,21	397.884.681,92	164.402.439,72	110.823.692,43	122.658.549,77	20.129.201,41	0,00



18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	195.927.429,41	392.424,03	195.535.005,38	142.751.703,94
2025	32.046.652,69	674.478,82	31.372.173,87	174.123.877,81
2026	35.440.816,48	921.392,26	34.519.424,22	208.643.302,03
2027	41.599.748,84	1.155.480,60	40.444.268,24	249.087.570,27
2028	47.171.242,03	1.470.214,46	45.701.027,57	294.788.597,84
2029	51.089.572,17	3.387.325,49	47.702.246,68	342.490.844,52
2030	55.623.900,01	4.693.394,30	50.930.505,71	393.421.350,23
2031	60.579.830,88	5.943.393,07	54.636.437,81	448.057.788,04
2032	65.637.162,99	7.668.941,33	57.968.221,66	506.026.009,70
2033	70.776.072,56	8.960.504,87	61.815.567,69	567.841.577,39
2034	75.995.533,88	10.549.452,02	65.446.081,86	633.287.659,25
2035	81.500.258,08	11.846.408,43	69.653.849,65	702.941.508,90
2036	86.945.866,29	14.472.905,67	72.472.960,62	775.414.469,52
2037	92.483.597,52	16.330.291,09	76.153.306,43	851.567.775,95
2038	98.235.069,13	18.203.476,55	80.031.592,58	931.599.368,53
2039	104.057.259,29	22.000.351,82	82.056.907,47	1.013.656.276,00
2040	109.913.299,03	27.371.725,50	82.541.573,53	1.096.197.849,53
2041	115.930.619,62	33.547.669,17	82.382.950,45	1.178.580.799,98
2042	121.718.208,96	37.564.990,98	84.153.217,98	1.262.734.017,96
2043	127.579.743,53	43.403.247,60	84.176.495,93	1.346.910.513,89
2044	133.127.771,03	47.198.184,80	85.929.586,23	1.432.840.100,12
2045	139.214.011,01	52.482.781,25	86.731.229,76	1.519.571.329,88
2046	145.035.922,62	57.648.132,87	87.387.789,75	1.606.959.119,63
2047	150.911.869,94	66.694.586,93	84.217.283,01	1.691.176.402,64
2048	156.301.821,95	73.584.643,46	82.717.178,49	1.773.893.581,13
2049	161.766.317,40	83.563.722,49	78.202.594,91	1.852.096.176,04
2050	166.687.582,52	88.382.128,70	78.305.453,82	1.930.401.629,86
2051	171.726.718,48	96.625.131,28	75.101.587,20	2.005.503.217,06
2052	176.307.040,68	102.219.416,00	74.087.624,68	2.079.590.841,74
2053	180.857.086,01	108.343.475,20	72.513.610,81	2.152.104.452,55
2054	185.134.031,68	113.438.681,46	71.695.350,22	2.223.799.802,77
2055	189.520.152,95	120.473.716,21	69.046.436,74	2.292.846.239,51
2056	193.688.996,81	128.141.285,80	65.547.711,01	2.358.393.950,52
2057	197.680.192,34	136.173.359,26	61.506.833,08	2.419.900.783,60
2058	201.242.515,35	140.774.645,85	60.467.869,50	2.480.368.653,10
2059	205.115.181,97	149.910.160,75	55.205.021,22	2.535.573.674,32
2060	208.287.175,97	155.128.354,91	53.158.821,06	2.588.732.495,38
2061	211.537.089,18	162.103.249,19	49.433.839,99	2.638.166.335,37
2062	214.501.401,97	167.106.239,67	47.395.162,30	2.685.561.497,67
2063	217.468.206,48	173.631.455,93	43.836.750,55	2.729.398.248,22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	220.082.690,23	177.999.147,63	42.083.542,60	2.771.481.790,82
2065	222.881.263,23	187.013.393,72	35.867.869,51	2.807.349.660,33
2066	225.026.607,22	191.266.704,63	33.759.902,59	2.841.109.562,92
2067	227.295.518,52	196.890.911,61	30.404.606,91	2.871.514.169,83
2068	229.290.722,03	202.228.994,64	27.061.727,39	2.898.575.897,22
2069	231.187.339,04	209.052.884,21	22.134.454,83	2.920.710.352,05
2070	232.501.429,29	211.082.218,79	21.419.210,50	2.942.129.562,55
2071	234.174.663,32	217.358.439,27	16.816.224,05	2.958.945.786,60
2072	235.191.514,09	220.702.328,02	14.489.186,07	2.973.434.972,67
2073	236.213.687,38	223.112.637,72	13.101.049,66	2.986.536.022,33
2074	236.991.783,40	223.816.069,28	13.175.714,12	2.999.711.736,45
2075	238.070.422,64	229.261.065,01	8.809.357,63	3.008.521.094,08
2076	238.540.568,52	230.332.431,67	8.208.136,85	3.016.729.230,93
2077	239.145.994,91	233.042.813,40	6.103.181,51	3.022.832.412,44
2078	239.313.841,56	232.786.406,95	6.527.434,61	3.029.359.847,05
2079	239.707.391,20	232.859.010,15	6.848.381,05	3.036.208.228,10
2080	240.104.021,50	232.702.093,31	7.401.928,19	3.043.610.156,29
2081	240.513.326,91	233.516.696,38	6.996.630,53	3.050.606.786,82
2082	240.817.925,98	232.984.514,39	7.833.411,59	3.058.440.198,41
2083	241.347.063,31	234.408.272,85	6.938.790,46	3.065.378.988,87
2084	241.491.451,71	232.784.550,26	8.706.901,45	3.074.085.890,32
2085	241.957.382,65	231.016.864,05	10.940.518,60	3.085.026.408,92
2086	242.640.203,89	232.236.046,20	10.404.157,69	3.095.430.566,61
2087	243.145.208,87	232.392.214,32	10.752.994,55	3.106.183.561,16
2088	243.672.750,03	231.847.217,40	11.825.532,63	3.118.009.093,79
2089	244.263.899,45	231.592.719,37	12.671.180,08	3.130.680.273,87
2090	244.796.979,71	230.221.031,83	14.575.947,88	3.145.256.221,75
2091	245.783.952,89	232.319.944,97	13.464.007,92	3.158.720.229,67
2092	246.438.673,16	231.826.135,12	14.612.538,04	3.173.332.767,71
2093	247.166.191,11	230.217.258,51	16.948.932,60	3.190.281.700,31
2094	248.081.653,10	228.907.180,47	19.174.472,63	3.209.456.172,94
2095	249.240.492,93	230.600.458,90	18.640.034,03	3.228.096.206,97
2096	250.235.503,83	230.957.536,05	19.277.967,78	3.247.374.174,75
2097	251.143.079,80	228.671.702,85	22.471.376,95	3.269.845.551,70
2098	252.332.751,90	227.930.041,63	24.402.710,27	3.294.248.261,97
2099	253.712.168,94	228.864.688,21	24.847.480,73	3.319.095.742,70
2100	255.079.641,47	228.687.695,24	26.391.946,23	3.345.487.688,93
2101	256.726.935,44	231.925.629,55	24.801.305,89	3.370.288.994,82
2102	257.856.800,12	230.656.822,62	27.199.977,50	3.397.488.972,32
2103	259.447.578,40	231.059.553,21	28.388.025,19	3.425.876.997,51
2104	260.978.059,72	231.373.448,50	29.604.611,22	3.455.481.608,73
2105	262.438.976,47	229.921.750,76	32.517.225,71	3.487.998.834,44

19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.638	0	1.638	8	8	0	0	16	1.654
2026	1.629	58	1.687	8	8	4	3	23	1.710
2027	1.623	210	1.834	8	8	6	6	27	1.861
2028	1.616	345	1.961	8	8	9	9	33	1.995
2029	1.576	441	2.017	8	8	44	13	72	2.089
2030	1.543	546	2.089	8	8	72	17	104	2.193
2031	1.522	642	2.163	7	8	88	22	126	2.289
2032	1.490	751	2.241	7	8	116	27	158	2.399
2033	1.467	836	2.303	7	8	133	34	182	2.485
2034	1.440	941	2.380	7	8	157	40	211	2.592
2035	1.418	1.035	2.453	7	8	172	47	234	2.687
2036	1.353	1.161	2.514	7	8	231	55	301	2.815
2037	1.319	1.258	2.576	7	8	260	64	337	2.914
2038	1.282	1.357	2.640	6	7	291	73	378	3.018
2039	1.233	1.464	2.697	6	7	344	83	441	3.138
2040	1.185	1.570	2.755	6	7	418	95	527	3.282
2041	1.130	1.676	2.806	6	7	513	108	634	3.440
2042	1.080	1.779	2.859	6	7	578	123	714	3.574
2043	1.026	1.886	2.912	6	7	663	138	813	3.725
2044	977	1.975	2.952	5	7	723	154	889	3.842
2045	933	2.074	3.007	5	7	795	170	978	3.985
2046	890	2.163	3.053	5	7	869	188	1.069	4.122
2047	818	2.278	3.096	5	7	1.003	208	1.222	4.318
2048	761	2.369	3.130	5	7	1.080	230	1.321	4.451
2049	690	2.468	3.159	4	7	1.196	250	1.457	4.616

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	640	2.549	3.189	4	6	1.262	273	1.545	4.734
2051	586	2.627	3.213	4	6	1.353	295	1.658	4.871
2052	533	2.692	3.225	4	6	1.433	319	1.762	4.986
2053	477	2.763	3.240	3	6	1.522	344	1.875	5.115
2054	427	2.825	3.252	3	6	1.580	370	1.959	5.211
2055	382	2.876	3.258	3	6	1.672	395	2.076	5.334
2056	334	2.929	3.263	3	6	1.764	423	2.196	5.459
2057	286	2.980	3.265	3	5	1.869	451	2.328	5.593
2058	252	3.015	3.268	2	5	1.919	481	2.407	5.675
2059	218	3.055	3.272	2	5	2.037	509	2.553	5.826
2060	177	3.097	3.274	2	5	2.088	540	2.635	5.909
2061	143	3.131	3.274	2	5	2.160	568	2.734	6.008
2062	117	3.157	3.274	2	5	2.212	597	2.816	6.090
2063	95	3.179	3.274	2	5	2.283	625	2.914	6.188
2064	78	3.196	3.274	1	4	2.326	655	2.987	6.261
2065	53	3.221	3.274	1	4	2.410	682	3.098	6.372
2066	37	3.237	3.274	1	4	2.426	712	3.143	6.417
2067	25	3.249	3.274	1	4	2.470	737	3.211	6.485
2068	15	3.259	3.274	1	4	2.520	763	3.288	6.562
2069	11	3.263	3.274	1	4	2.564	788	3.357	6.631
2070	8	3.266	3.274	1	3	2.560	813	3.378	6.652
2071	4	3.270	3.274	1	3	2.638	834	3.476	6.750
2072	1	3.273	3.274	1	3	2.652	858	3.513	6.787
2073	0	3.274	3.274	1	3	2.665	876	3.545	6.819
2074	0	3.274	3.274	0	3	2.671	894	3.569	6.843
2075	0	3.274	3.274	0	3	2.722	910	3.636	6.910
2076	0	3.274	3.274	0	3	2.734	926	3.663	6.937
2077	0	3.274	3.274	0	3	2.775	938	3.717	6.991
2078	0	3.274	3.274	0	3	2.761	951	3.715	6.989
2079	0	3.274	3.274	0	2	2.773	959	3.735	7.009
2080	0	3.274	3.274	0	2	2.775	967	3.744	7.018

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	3.274	3.274	0	2	2.784	972	3.759	7.033
2082	0	3.274	3.274	0	2	2.771	976	3.750	7.024
2083	0	3.274	3.274	0	2	2.818	978	3.799	7.073
2084	0	3.274	3.274	0	2	2.793	982	3.778	7.052
2085	0	3.274	3.274	0	2	2.771	981	3.754	7.028
2086	0	3.274	3.274	0	2	2.792	980	3.774	7.048
2087	0	3.274	3.274	0	2	2.805	980	3.787	7.061
2088	0	3.274	3.274	0	2	2.810	980	3.791	7.065
2089	0	3.274	3.274	0	2	2.826	978	3.806	7.080
2090	0	3.274	3.274	0	2	2.807	977	3.786	7.060
2091	0	3.274	3.274	0	2	2.838	974	3.814	7.088
2092	0	3.274	3.274	0	2	2.837	974	3.813	7.087
2093	0	3.274	3.274	0	1	2.814	973	3.788	7.062
2094	0	3.274	3.274	0	1	2.800	971	3.772	7.046
2095	0	3.274	3.274	0	1	2.830	970	3.801	7.075
2096	0	3.274	3.274	0	1	2.831	971	3.803	7.077
2097	0	3.274	3.274	0	1	2.809	971	3.781	7.055
2098	0	3.274	3.274	0	1	2.799	972	3.772	7.046
2099	0	3.274	3.274	0	1	2.807	973	3.780	7.054
2100	0	3.274	3.274	0	1	2.798	975	3.774	7.048
2101	0	3.274	3.274	0	1	2.852	977	3.829	7.103
2102	0	3.274	3.274	0	1	2.822	982	3.805	7.079
2103	0	3.274	3.274	0	0	2.828	983	3.811	7.085
2104	0	3.274	3.274	0	0	2.828	987	3.815	7.089
2105	0	3.274	3.274	0	0	2.801	990	3.792	7.066

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	68.551.407,78	0,00	68.551.407,78	0,00	0,00	0,00	188.358,95	143.362,83	331.721,78	331.721,78	68.883.129,56
2026	68.948.038,48	4.369.706,00	73.317.744,47	224.617,67	0,00	224.617,67	187.401,06	142.784,81	330.185,87	554.803,54	73.872.548,02
2027	69.400.205,49	16.001.065,35	85.401.270,84	395.433,75	4.490,38	399.924,13	186.383,56	142.166,57	328.550,12	728.474,25	86.129.745,09
2028	69.791.339,61	25.125.957,81	94.917.297,42	628.922,78	39.900,33	668.823,11	185.299,01	141.505,85	326.804,86	995.627,97	95.912.925,39
2029	68.564.316,01	30.183.061,75	98.747.377,76	2.477.474,57	91.172,87	2.568.647,45	184.140,21	140.800,95	324.941,16	2.893.588,60	101.640.966,36
2030	67.962.318,05	36.134.935,55	104.097.253,60	3.690.853,04	159.103,82	3.849.956,85	182.901,43	140.049,74	322.951,17	4.172.908,03	108.270.161,63
2031	67.431.395,65	42.721.591,27	110.152.986,92	4.828.335,81	243.465,30	5.071.801,11	181.578,13	139.248,90	320.827,04	5.392.628,15	115.545.615,07
2032	66.447.831,22	49.415.004,93	115.862.836,15	6.411.109,31	359.957,94	6.771.067,25	180.166,47	138.393,44	318.559,91	7.089.627,15	122.952.463,30
2033	65.902.906,24	55.421.067,79	121.323.974,03	7.544.070,08	493.676,20	8.037.746,28	178.661,90	137.476,82	316.138,72	8.353.885,00	129.677.859,03
2034	65.084.087,20	61.332.449,63	126.416.536,83	8.939.970,84	663.849,43	9.603.820,27	177.056,92	136.492,14	313.549,06	9.917.369,34	136.333.906,17
2035	64.532.579,05	67.274.788,83	131.807.367,89	10.057.323,80	819.461,18	10.876.784,98	175.153,37	135.433,23	310.586,61	11.187.371,59	142.994.739,47
2036	62.668.483,49	73.532.589,40	136.201.072,89	12.473.034,27	1.011.317,01	13.484.351,28	173.253,11	134.295,93	307.549,03	13.791.900,31	149.992.973,20
2037	61.590.780,81	78.941.621,78	140.532.402,59	14.084.970,90	1.238.379,58	15.323.350,48	171.199,54	133.079,06	304.278,60	15.627.629,08	156.160.031,67
2038	60.671.734,97	84.234.093,31	144.905.828,28	15.522.403,84	1.655.779,23	17.178.183,07	168.980,28	131.784,07	300.764,34	17.478.947,41	162.384.775,69
2039	58.224.250,69	90.290.464,82	148.514.715,51	18.469.398,92	2.491.375,79	20.960.774,71	166.589,68	130.413,85	297.003,53	21.257.778,24	169.772.493,76
2040	55.467.288,52	96.109.684,52	151.576.973,04	21.695.217,54	4.625.621,04	26.320.838,58	164.031,44	128.970,61	293.002,05	26.613.840,63	178.190.813,67
2041	53.046.498,47	101.976.884,97	155.023.383,45	24.550.029,52	7.933.754,08	32.483.783,60	161.315,80	127.452,85	288.768,65	32.772.552,25	187.795.935,70
2042	50.907.744,16	107.300.988,20	158.208.732,36	27.088.708,10	9.400.931,64	36.489.639,74	158.453,61	125.853,96	284.307,57	36.773.947,32	194.982.679,68
2043	48.319.960,63	112.673.993,93	160.993.954,56	30.043.522,92	12.275.143,23	42.318.666,15	155.450,70	124.160,98	279.611,68	42.598.277,83	203.592.232,38
2044	46.492.293,03	116.760.704,44	163.252.997,47	32.201.631,29	13.905.629,85	46.107.261,14	152.302,76	122.355,90	274.658,67	46.381.919,81	209.634.917,28
2045	44.303.445,85	122.106.111,02	166.409.556,87	34.686.511,41	16.694.813,24	51.381.324,65	148.989,58	120.419,24	269.408,82	51.650.733,47	218.060.290,34
2046	42.502.238,32	126.273.185,31	168.775.423,63	36.744.762,18	19.795.663,56	56.540.425,74	145.496,37	118.333,65	263.830,02	56.804.255,76	225.579.679,38
2047	39.166.850,39	131.434.767,45	170.601.617,84	40.296.602,87	25.287.071,51	65.583.674,38	141.815,00	116.089,46	257.904,46	65.841.578,84	236.443.196,67
2048	35.989.379,72	135.859.338,79	171.848.718,51	43.636.491,39	28.837.280,06	72.473.771,45	137.941,43	113.686,98	251.628,41	72.725.399,87	244.574.118,38
2049	32.341.102,30	140.710.121,86	173.051.224,16	47.388.591,29	35.064.868,46	82.453.459,75	133.870,91	111.135,70	245.006,61	82.698.466,37	255.749.690,53
2050	29.950.774,61	144.315.037,67	174.265.812,28	49.823.420,72	37.449.335,45	87.272.756,17	129.592,55	108.450,92	238.043,47	87.510.799,64	261.776.611,92
2051	27.084.294,31	148.140.373,73	175.224.668,04	52.676.279,61	42.841.985,43	95.518.265,05	125.097,41	105.645,48	230.742,89	95.749.007,94	270.973.675,97
2052	24.837.083,54	151.003.499,82	175.840.583,36	54.842.565,94	46.274.555,53	101.117.121,47	120.366,51	102.725,11	223.091,61	101.340.213,09	277.180.796,44
2053	22.315.887,20	154.140.871,67	176.456.758,87	57.217.390,03	50.028.720,36	107.246.110,40	115.395,07	99.685,94	215.081,01	107.461.191,41	283.917.950,27



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	19.798.124,81	156.826.291,44	176.624.416,25	59.517.546,16	52.831.303,91	112.348.850,08	110.192,43	96.516,88	206.709,31	112.555.559,38	289.179.975,63
2055	17.590.217,28	159.287.512,79	176.877.730,07	61.431.674,82	57.959.662,67	119.391.337,50	104.780,11	93.209,95	197.990,07	119.589.327,57	296.467.057,64
2056	15.559.605,95	161.333.144,34	176.892.750,29	63.087.240,31	63.980.631,66	127.067.871,97	99.183,15	89.766,93	188.950,08	127.256.822,05	304.149.572,34
2057	13.399.073,10	163.479.153,64	176.878.226,74	64.786.464,75	70.322.870,08	135.109.334,83	93.427,09	86.206,20	179.633,30	135.288.968,12	312.167.194,86
2058	11.551.264,72	165.215.893,70	176.767.158,42	66.080.774,39	73.639.927,59	139.720.701,98	87.546,28	82.561,80	170.108,08	139.890.810,06	316.657.968,47
2059	9.801.317,64	167.182.244,44	176.983.562,09	67.175.253,34	81.689.533,99	148.864.787,33	81.581,54	78.874,07	160.455,61	149.025.242,94	326.008.805,02
2060	7.796.632,14	168.896.523,88	176.693.156,02	68.420.337,33	85.673.791,19	154.094.128,52	75.571,37	75.189,24	150.760,61	154.244.889,13	330.938.045,15
2061	5.762.682,67	170.833.480,52	176.596.163,19	69.583.205,92	91.495.955,73	161.079.161,65	69.576,71	71.530,01	141.106,72	161.220.268,37	337.816.431,56
2062	4.667.123,45	171.973.204,16	176.640.327,61	69.690.538,06	96.400.909,96	166.091.448,02	63.686,78	67.903,23	131.590,01	166.223.038,04	342.863.365,65
2063	3.691.613,26	173.040.452,80	176.732.066,06	69.563.883,16	103.061.625,81	172.625.508,97	57.979,02	64.307,61	122.286,63	172.747.795,60	349.479.861,66
2064	2.971.233,79	173.739.937,98	176.711.171,77	69.062.079,52	107.940.262,12	177.002.341,64	52.517,94	60.732,19	113.250,13	177.115.591,77	353.826.763,54
2065	1.946.727,25	174.754.368,22	176.701.095,48	68.742.971,72	117.282.396,40	186.025.368,12	47.356,97	57.163,15	104.520,12	186.129.888,24	362.830.983,72
2066	1.302.017,78	175.308.443,01	176.610.460,78	67.917.554,51	122.369.995,38	190.287.549,90	42.508,56	53.593,87	96.102,43	190.383.652,32	366.994.113,10
2067	907.521,87	176.045.044,29	176.952.566,16	66.716.020,94	129.202.115,66	195.918.136,60	37.975,86	50.036,32	88.012,18	196.006.148,78	372.958.714,94
2068	552.330,60	176.527.068,17	177.079.398,77	65.350.388,93	135.912.926,81	201.263.315,74	33.751,87	46.530,04	80.281,91	201.343.597,65	378.422.996,42
2069	392.606,12	176.790.022,44	177.182.628,55	63.664.095,34	144.429.915,28	208.094.010,63	29.823,54	43.136,90	72.960,44	208.166.971,07	385.349.599,62
2070	271.731,54	176.918.510,30	177.190.241,85	61.816.170,00	148.313.992,92	210.130.162,92	26.177,40	39.927,27	66.104,67	210.196.267,59	387.386.509,44
2071	151.016,26	177.458.590,33	177.609.606,59	59.847.742,14	156.562.887,49	216.410.629,63	22.802,37	36.959,24	59.761,61	216.470.391,24	394.079.997,83
2072	23.282,97	177.343.618,53	177.366.901,50	57.769.907,71	161.991.632,51	219.761.540,22	19.692,25	34.261,05	53.953,29	219.815.493,51	397.182.395,01
2073	0,00	177.644.687,18	177.644.687,18	55.477.926,13	166.697.820,24	222.175.746,37	16.851,74	31.816,17	48.667,91	222.224.414,28	399.869.101,46
2074	0,00	177.729.004,91	177.729.004,91	53.062.742,51	169.820.782,50	222.883.525,01	14.293,13	29.606,11	43.899,24	222.927.424,26	400.656.429,16
2075	0,00	177.858.061,21	177.858.061,21	50.557.563,34	177.774.577,37	228.332.140,71	12.022,54	27.611,45	39.633,99	228.371.774,70	406.229.835,91
2076	0,00	177.664.551,60	177.664.551,60	47.972.756,93	181.435.506,85	229.408.263,78	10.035,03	25.810,10	35.845,13	229.444.108,91	407.108.660,51
2077	0,00	177.669.816,85	177.669.816,85	45.320.231,07	186.801.726,99	232.121.958,06	8.329,37	24.176,89	32.506,26	232.154.464,32	409.824.281,17
2078	0,00	177.256.308,41	177.256.308,41	42.614.262,85	189.256.281,02	231.870.543,87	6.891,36	22.690,18	29.581,54	231.900.125,41	409.156.433,83
2079	0,00	177.359.505,56	177.359.505,56	39.871.327,77	192.073.864,82	231.945.192,58	5.680,37	21.339,66	27.020,03	231.972.212,62	409.331.718,18
2080	0,00	177.461.239,92	177.461.239,92	37.110.185,61	194.679.829,96	231.790.015,58	4.651,71	20.119,83	24.771,54	231.814.787,11	409.276.027,04
2081	0,00	177.352.678,29	177.352.678,29	34.351.063,85	198.256.075,80	232.607.139,65	3.769,60	19.023,73	22.793,33	232.629.932,98	409.982.611,27
2082	0,00	177.235.224,33	177.235.224,33	31.615.432,58	200.461.856,15	232.077.288,73	3.007,37	18.042,17	21.049,55	232.098.338,27	409.333.562,60



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	177.297.188,10	177.297.188,10	28.924.475,75	204.577.799,42	233.502.275,17	2.348,13	17.163,60	19.511,73	233.521.786,91	410.818.975,00
2084	0,00	176.914.974,66	176.914.974,66	26.297.354,02	205.584.463,67	231.881.817,68	1.783,49	16.374,22	18.157,70	231.899.975,39	408.814.950,05
2085	0,00	177.191.446,73	177.191.446,73	23.751.014,60	206.362.925,34	230.113.939,95	1.308,81	15.658,07	16.966,88	230.130.906,82	407.322.353,55
2086	0,00	177.243.721,53	177.243.721,53	21.300.401,18	210.033.511,20	231.333.912,38	919,84	14.995,37	15.915,21	231.349.827,59	408.593.549,12
2087	0,00	177.056.217,79	177.056.217,79	18.959.332,28	212.532.628,22	231.491.960,50	611,99	14.360,75	14.972,74	231.506.933,24	408.563.151,02
2088	0,00	176.996.006,79	176.996.006,79	16.741.529,24	214.206.602,38	230.948.131,61	379,79	13.725,97	14.105,76	230.962.237,37	407.958.244,16
2089	0,00	176.903.983,19	176.903.983,19	14.659.724,99	216.035.187,17	230.694.912,16	215,89	13.071,40	13.287,29	230.708.199,45	407.612.182,64
2090	0,00	176.706.304,15	176.706.304,15	12.724.663,55	216.600.336,05	229.324.999,61	109,67	12.391,03	12.500,70	229.337.500,31	406.043.804,46
2091	0,00	176.920.688,17	176.920.688,17	10.943.295,38	220.480.315,78	231.423.611,16	46,93	11.683,44	11.730,37	231.435.341,53	408.356.029,70
2092	0,00	176.800.628,38	176.800.628,38	9.318.899,77	221.612.270,83	230.931.170,60	14,40	10.946,97	10.961,37	230.942.131,97	407.742.760,35
2093	0,00	176.897.634,10	176.897.634,10	7.852.328,76	221.470.259,71	229.322.588,47	2,26	10.179,61	10.181,87	229.332.770,33	406.230.404,43
2094	0,00	177.120.188,19	177.120.188,19	6.542.287,33	221.469.910,89	228.012.198,22	0,09	9.381,23	9.381,32	228.021.579,53	405.141.767,72
2095	0,00	177.190.746,42	177.190.746,42	5.385.608,03	224.320.339,84	229.705.947,87	0,00	8.557,30	8.557,30	229.714.505,17	406.905.251,59
2096	0,00	177.104.254,78	177.104.254,78	4.377.439,93	225.686.854,70	230.064.294,63	0,00	7.720,15	7.720,15	230.072.014,78	407.176.269,56
2097	0,00	177.114.391,75	177.114.391,75	3.511.631,93	224.267.610,66	227.779.242,59	0,00	6.888,30	6.888,30	227.786.130,89	404.900.522,63
2098	0,00	177.177.086,80	177.177.086,80	2.779.881,77	224.258.191,55	227.038.073,33	0,00	6.082,88	6.082,88	227.044.156,21	404.221.243,01
2099	0,00	177.201.785,00	177.201.785,00	2.170.579,10	225.802.777,98	227.973.357,09	0,00	5.322,20	5.322,20	227.978.679,28	405.180.464,28
2100	0,00	177.310.553,26	177.310.553,26	1.669.520,07	226.127.008,05	227.796.528,12	0,00	4.614,34	4.614,34	227.801.142,47	405.111.695,72
2101	0,00	177.404.768,27	177.404.768,27	1.261.804,28	229.772.836,25	231.034.640,53	0,00	3.965,18	3.965,18	231.038.605,71	408.443.373,98
2102	0,00	177.034.471,55	177.034.471,55	933.636,14	228.834.638,24	229.768.274,37	0,00	3.375,88	3.375,88	229.771.650,26	406.806.121,81
2103	0,00	177.319.828,79	177.319.828,79	673.382,77	229.496.727,75	230.170.110,52	0,00	2.843,56	2.843,56	230.172.954,07	407.492.782,87
2104	0,00	177.270.605,71	177.270.605,71	471.387,14	230.013.342,79	230.484.729,92	0,00	2.365,55	2.365,55	230.487.095,48	407.757.701,19
2105	0,00	177.134.422,01	177.134.422,01	319.402,18	228.714.737,05	229.034.139,23	0,00	1.939,42	1.939,42	229.036.078,65	406.170.500,66

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	14.793.393,80	9.597.197,09	16.586,09	0,00	7.694.316,84	32.101.493,82	331.721,78	342.757,04	674.478,82	31.427.015,00	174.178.718,94
2026	15.821.969,26	10.264.484,23	27.740,18	0,00	9.388.232,95	35.502.426,62	554.803,54	366.588,72	921.392,26	34.581.034,36	208.759.753,30
2027	18.429.594,25	11.956.177,92	36.423,71	0,00	11.252.150,70	41.674.346,58	728.474,25	427.006,35	1.155.480,60	40.518.865,98	249.278.619,28
2028	20.483.152,78	13.288.421,64	49.781,40	0,00	13.436.117,58	47.257.473,40	995.627,97	474.586,49	1.470.214,46	45.787.258,94	295.065.878,22
2029	21.309.684,12	13.825.101,10	144.679,43	0,00	15.904.050,84	51.183.515,49	2.893.588,60	493.736,89	3.387.325,49	47.796.190,00	342.862.068,22
2030	22.464.187,33	14.574.088,57	208.645,40	0,00	18.480.265,48	55.727.186,78	4.172.908,03	520.486,27	4.693.394,30	51.033.792,48	393.895.860,70
2031	23.771.014,58	15.421.896,50	269.631,41	0,00	21.230.986,89	60.693.529,38	5.392.628,14	550.764,93	5.943.393,07	54.750.136,31	448.645.997,01
2032	25.003.200,04	16.221.857,08	354.481,36	0,00	24.182.019,24	65.761.557,72	7.089.627,15	579.314,18	7.668.941,33	58.092.616,39	506.738.613,40
2033	26.181.713,60	16.998.921,97	417.694,25	0,00	27.313.211,26	70.911.541,08	8.353.885,00	606.619,87	8.960.504,87	61.951.036,21	568.689.649,61
2034	27.280.688,65	17.713.448,97	495.868,47	0,00	30.652.372,11	76.142.378,20	9.917.369,34	632.082,68	10.549.452,02	65.592.926,18	634.282.575,79
2035	28.444.029,99	18.468.100,57	559.368,58	0,00	34.187.830,84	81.659.329,98	11.187.371,59	659.036,84	11.846.408,43	69.812.921,55	704.095.497,34
2036	29.392.191,53	19.084.493,27	689.595,02	0,00	37.950.747,31	87.117.027,13	13.791.900,31	681.005,36	14.472.905,67	72.644.121,46	776.739.618,80
2037	30.326.892,48	19.692.909,60	781.381,45	0,00	41.866.265,45	92.667.448,98	15.627.629,08	702.662,01	16.330.291,09	76.337.157,89	853.076.776,69
2038	31.270.677,74	20.306.865,56	873.947,37	0,00	45.980.838,26	98.432.328,93	17.478.947,41	724.529,14	18.203.476,55	80.228.852,38	933.305.629,07
2039	32.049.475,61	20.850.500,59	1.062.888,91	0,00	50.305.173,41	104.268.038,52	21.257.778,24	742.573,58	22.000.351,82	82.267.686,70	1.015.573.315,77
2040	32.710.310,78	21.357.484,52	1.330.692,03	0,00	54.739.401,72	110.137.889,05	26.613.840,63	757.884,87	27.371.725,50	82.766.163,55	1.098.339.479,32
2041	33.454.046,15	21.876.900,48	1.638.627,61	0,00	59.200.497,94	116.170.072,18	32.772.552,25	775.116,92	33.547.669,17	82.622.403,01	1.180.961.882,33
2042	34.141.444,44	22.339.129,01	1.838.697,37	0,00	63.653.845,46	121.973.116,28	36.773.947,32	791.043,66	37.564.990,98	84.408.125,30	1.265.370.007,63
2043	34.742.495,39	22.774.765,84	2.129.913,89	0,00	68.203.443,41	127.850.618,53	42.598.277,83	804.969,77	43.403.247,60	84.447.370,93	1.349.817.378,56
2044	35.229.996,85	23.110.803,88	2.319.095,99	0,00	72.755.156,70	133.415.053,42	46.381.919,81	816.264,99	47.198.184,80	86.216.868,62	1.436.034.247,18
2045	35.911.182,37	23.623.338,21	2.582.536,67	0,00	77.402.245,92	139.519.303,17	51.650.733,47	832.047,78	52.482.781,25	87.036.521,92	1.523.070.769,10
2046	36.421.736,42	24.004.099,07	2.840.212,79	0,00	82.093.514,45	145.359.562,73	56.804.255,75	843.877,12	57.648.132,87	87.711.429,86	1.610.782.198,96
2047	36.815.829,13	24.325.346,61	3.292.078,94	0,00	86.821.160,52	151.254.415,20	65.841.578,84	853.008,09	66.694.586,93	84.559.828,27	1.695.342.027,23
2048	37.084.953,45	24.563.669,38	3.636.269,99	0,00	91.378.935,27	156.663.828,09	72.725.399,87	859.243,59	73.584.643,46	83.079.184,63	1.778.421.211,86
2049	37.344.454,17	24.812.516,87	4.134.923,32	0,00	95.856.903,32	162.148.797,68	82.698.466,37	865.256,12	83.563.722,49	78.585.075,19	1.857.006.287,05
2050	37.606.562,29	25.016.909,01	4.375.539,98	0,00	100.092.638,87	167.091.650,15	87.510.799,64	871.329,06	88.382.128,70	78.709.521,45	1.935.715.808,50
2051	37.813.483,36	25.217.316,60	4.787.450,40	0,00	104.335.082,08	172.153.332,44	95.749.007,94	876.123,34	96.625.131,28	75.528.201,16	2.011.244.009,66
2052	37.946.397,89	25.337.681,21	5.067.010,65	0,00	108.406.052,12	176.757.141,87	101.340.213,08	879.202,92	102.219.416,00	74.537.725,87	2.085.781.735,53
2053	38.079.368,56	25.455.876,91	5.373.059,57	0,00	112.423.635,55	181.331.940,59	107.461.191,41	882.283,79	108.343.475,20	72.988.465,39	2.158.770.200,92

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	38.115.549,03	25.533.574,23	5.627.777,97	0,00	116.357.713,83	185.634.615,06	112.555.559,38	883.122,08	113.438.681,46	72.195.933,60	2.230.966.134,52
2055	38.170.214,15	25.649.165,23	5.979.466,38	0,00	120.249.074,65	190.047.920,41	119.589.327,56	884.388,65	120.473.716,21	69.574.204,20	2.300.540.338,72
2056	38.173.455,51	25.709.802,09	6.362.841,10	0,00	123.999.124,26	194.245.222,96	127.256.822,05	884.463,75	128.141.285,80	66.103.937,16	2.366.644.275,88
2057	38.170.321,33	25.769.491,25	6.764.448,41	0,00	127.562.126,47	198.266.387,46	135.288.968,13	884.391,13	136.173.359,26	62.093.028,20	2.428.737.304,08
2058	38.146.352,79	25.810.383,55	6.994.540,50	0,00	130.908.940,69	201.860.217,53	139.890.810,06	883.835,79	140.774.645,85	61.085.571,68	2.489.822.875,76
2059	38.193.052,70	25.920.583,57	7.451.262,15	0,00	134.201.453,00	205.766.351,42	149.025.242,94	884.917,81	149.910.160,75	55.856.190,67	2.545.679.066,43
2060	38.130.383,07	25.918.481,92	7.712.244,46	0,00	137.212.101,68	208.973.211,13	154.244.889,13	883.465,78	155.128.354,91	53.844.856,22	2.599.523.922,65
2061	38.109.452,02	25.975.219,17	8.061.013,42	0,00	140.114.339,43	212.260.024,04	161.220.268,37	882.980,82	162.103.249,19	50.156.774,85	2.649.680.697,50
2062	38.118.982,70	26.015.414,15	8.311.151,90	0,00	142.817.789,60	215.263.338,35	166.223.038,03	883.201,64	167.106.239,67	48.157.098,68	2.697.837.796,18
2063	38.138.779,86	26.081.657,78	8.637.389,78	0,00	145.413.457,21	218.271.284,63	172.747.795,60	883.660,33	173.631.455,93	44.639.828,70	2.742.477.624,88
2064	38.134.270,87	26.119.443,13	8.855.779,59	0,00	147.819.543,98	220.929.037,57	177.115.591,77	883.555,86	177.999.147,63	42.929.889,94	2.785.407.514,82
2065	38.132.096,40	26.201.164,76	9.306.494,41	0,00	150.133.465,05	223.773.220,62	186.129.888,24	883.505,48	187.013.393,72	36.759.826,90	2.822.167.341,72
2066	38.112.537,44	26.220.028,84	9.519.182,62	0,00	152.114.819,72	225.966.568,62	190.383.652,33	883.052,30	191.266.704,63	34.699.863,99	2.856.867.205,71
2067	38.186.363,78	26.314.603,92	9.800.307,44	0,00	153.985.142,39	228.286.417,53	196.006.148,78	884.762,83	196.890.911,61	31.395.505,92	2.888.262.711,63
2068	38.213.734,25	26.376.857,66	10.067.179,88	0,00	155.677.360,16	230.335.131,95	201.343.597,65	885.396,99	202.228.994,64	28.106.137,31	2.916.368.848,94
2069	38.236.011,24	26.451.484,49	10.408.348,55	0,00	157.192.280,96	232.288.125,24	208.166.971,07	885.913,14	209.052.884,21	23.235.241,03	2.939.604.089,97
2070	38.237.654,19	26.469.425,93	10.509.813,38	0,00	158.444.660,45	233.661.553,95	210.196.267,58	885.951,21	211.082.218,79	22.579.335,16	2.962.183.425,13
2071	38.328.153,10	26.584.294,92	10.823.519,56	0,00	159.661.686,61	235.397.654,19	216.470.391,24	888.048,03	217.358.439,27	18.039.214,92	2.980.222.640,05
2072	38.275.777,34	26.579.677,69	10.990.774,68	0,00	160.634.000,30	236.480.230,01	219.815.493,51	886.834,51	220.702.328,02	15.777.901,99	2.996.000.542,04
2073	38.335.723,49	26.640.713,90	11.111.220,71	0,00	161.484.429,22	237.572.087,32	222.224.414,28	888.223,44	223.112.637,72	14.459.449,60	3.010.459.991,64
2074	38.353.919,26	26.659.384,53	11.146.371,21	0,00	162.263.793,55	238.423.468,55	222.927.424,26	888.645,02	223.816.069,28	14.607.399,27	3.025.067.390,91
2075	38.381.769,61	26.727.888,15	11.418.588,74	0,00	163.051.132,37	239.579.378,87	228.371.774,70	889.290,31	229.261.065,01	10.318.313,86	3.035.385.704,77
2076	38.340.010,24	26.711.197,51	11.472.205,45	0,00	163.607.289,49	240.130.702,69	229.444.108,91	888.322,76	230.332.431,67	9.798.271,02	3.045.183.975,79
2077	38.341.146,48	26.737.555,52	11.607.723,22	0,00	164.135.416,30	240.821.841,52	232.154.464,32	888.349,08	233.042.813,40	7.779.028,12	3.052.963.003,91
2078	38.251.911,35	26.678.061,95	11.595.006,27	0,00	164.554.705,91	241.079.685,48	231.900.125,41	886.281,54	232.786.406,95	8.293.278,53	3.061.256.282,44
2079	38.274.181,30	26.693.991,11	11.598.610,63	0,00	165.001.713,62	241.568.496,66	231.972.212,62	886.797,53	232.859.010,15	8.709.486,51	3.069.965.768,95
2080	38.296.135,57	26.707.492,07	11.590.739,36	0,00	165.471.154,95	242.065.521,95	231.814.787,11	887.306,20	232.702.093,31	9.363.428,64	3.079.329.197,59
2081	38.272.707,97	26.700.417,01	11.631.496,65	0,00	165.975.843,75	242.580.465,38	232.629.932,99	886.763,39	233.516.696,38	9.063.769,00	3.088.392.966,59
2082	38.247.361,41	26.679.730,03	11.604.916,91	0,00	166.464.380,90	242.996.389,25	232.098.338,27	886.176,12	232.984.514,39	10.011.874,86	3.098.404.841,45



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	38.260.733,19	26.702.151,83	11.676.089,35	0,00	167.004.020,95	243.642.995,32	233.521.786,91	886.485,94	234.408.272,85	9.234.722,47	3.107.639.563,92
2084	38.178.251,53	26.635.805,89	11.594.998,77	0,00	167.501.772,50	243.910.828,69	231.899.975,39	884.574,87	232.784.550,26	11.126.278,43	3.118.765.842,35
2085	38.237.914,20	26.661.446,77	11.506.545,34	0,00	168.101.478,90	244.507.385,21	230.130.906,82	885.957,23	231.016.864,05	13.490.521,16	3.132.256.363,51
2086	38.249.195,11	26.682.388,94	11.567.491,38	0,00	168.828.617,99	245.327.693,42	231.349.827,59	886.218,61	232.236.046,20	13.091.647,22	3.145.348.010,73
2087	38.208.731,80	26.659.067,85	11.575.346,66	0,00	169.534.257,78	245.977.404,09	231.506.933,23	885.281,09	232.392.214,32	13.585.189,77	3.158.933.200,50
2088	38.195.738,27	26.647.202,75	11.548.111,87	0,00	170.266.499,51	246.657.552,40	230.962.237,37	884.980,03	231.847.217,40	14.810.335,00	3.173.743.535,50
2089	38.175.879,57	26.633.442,93	11.535.409,97	0,00	171.064.776,56	247.409.509,03	230.708.199,45	884.519,92	231.592.719,37	15.816.789,66	3.189.560.325,16
2090	38.133.220,44	26.594.582,54	11.466.875,02	0,00	171.917.301,53	248.111.979,53	229.337.500,31	883.531,52	230.221.031,83	17.890.947,70	3.207.451.272,86
2091	38.179.484,51	26.644.927,50	11.571.767,08	0,00	172.881.623,61	249.277.802,70	231.435.341,53	884.603,44	232.319.944,97	16.957.857,73	3.224.409.130,59
2092	38.153.575,60	26.624.411,08	11.547.106,60	0,00	173.795.652,14	250.120.745,42	230.942.131,98	884.003,14	231.826.135,12	18.294.610,30	3.242.703.740,89
2093	38.174.509,44	26.623.925,08	11.466.638,52	0,00	174.781.731,63	251.046.804,67	229.332.770,34	884.488,17	230.217.258,51	20.829.546,16	3.263.533.287,05
2094	38.222.536,61	26.643.550,01	11.401.078,98	0,00	175.904.444,17	252.171.609,77	228.021.579,53	885.600,94	228.907.180,47	23.264.429,30	3.286.797.716,35
2095	38.237.763,08	26.669.069,47	11.485.725,26	0,00	177.158.396,91	253.550.954,72	229.714.505,17	885.953,73	230.600.458,90	22.950.495,82	3.309.748.212,17
2096	38.219.098,18	26.660.102,75	11.503.600,74	0,00	178.395.428,64	254.778.230,31	230.072.014,78	885.521,27	230.957.536,05	23.820.694,26	3.333.568.906,43
2097	38.221.285,74	26.640.711,01	11.389.306,54	0,00	179.679.364,06	255.930.667,35	227.786.130,89	885.571,96	228.671.702,85	27.258.964,50	3.360.827.870,93
2098	38.234.815,33	26.642.795,19	11.352.207,81	0,00	181.148.622,24	257.378.440,57	227.044.156,20	885.885,43	227.930.041,63	29.448.398,94	3.390.276.269,87
2099	38.240.145,20	26.654.869,88	11.398.933,96	0,00	182.735.890,95	259.029.839,99	227.978.679,28	886.008,93	228.864.688,21	30.165.151,78	3.420.441.421,65
2100	38.263.617,39	26.668.554,87	11.390.057,12	0,00	184.361.792,63	260.684.022,01	227.801.142,47	886.552,77	228.687.695,24	31.996.326,77	3.452.437.748,42
2101	38.283.948,99	26.711.193,54	11.551.930,29	0,00	186.086.394,64	262.633.467,46	231.038.605,71	887.023,84	231.925.629,55	30.707.837,91	3.483.145.586,33
2102	38.204.038,96	26.647.229,41	11.488.582,51	0,00	187.741.547,10	264.081.397,98	229.771.650,26	885.172,36	230.656.822,62	33.424.575,36	3.516.570.161,69
2103	38.265.619,05	26.690.511,90	11.508.647,70	0,00	189.543.131,72	266.007.910,37	230.172.954,07	886.599,14	231.059.553,21	34.948.357,16	3.551.518.518,85
2104	38.254.996,71	26.685.754,55	11.524.354,77	0,00	191.426.848,17	267.891.954,20	230.487.095,47	886.353,03	231.373.448,50	36.518.505,70	3.588.037.024,55
2105	38.225.608,27	26.652.813,10	11.451.803,93	0,00	193.395.195,62	269.725.420,92	229.036.078,65	885.672,11	229.921.750,76	39.803.670,16	3.627.840.694,71

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	14.738.552,67	9.597.197,09	16.586,09	0,00	7.694.316,84	32.046.652,69	331.721,78	342.757,04	674.478,82	31.372.173,87	174.123.877,81
2026	15.763.315,06	10.264.484,23	27.740,18	0,00	9.385.277,01	35.440.816,48	554.803,54	366.588,72	921.392,26	34.519.424,22	208.643.302,03
2027	18.361.273,23	11.956.177,92	36.423,71	0,00	11.245.873,98	41.599.748,84	728.474,25	427.006,35	1.155.480,60	40.444.268,24	249.087.570,27
2028	20.407.218,95	13.288.421,64	49.781,40	0,00	13.425.820,04	47.171.242,03	995.627,97	474.586,49	1.470.214,46	45.701.027,57	294.788.597,84
2029	21.230.686,22	13.825.101,10	144.679,43	0,00	15.889.105,42	51.089.572,17	2.893.588,60	493.736,89	3.387.325,49	47.702.246,68	342.490.844,52
2030	22.380.909,52	14.574.088,57	208.645,40	0,00	18.460.256,52	55.623.900,01	4.172.908,03	520.486,27	4.693.394,30	50.930.505,71	393.421.350,23
2031	23.682.892,19	15.421.896,50	269.631,41	0,00	21.205.410,78	60.579.830,88	5.392.628,14	550.764,93	5.943.393,07	54.636.437,81	448.057.788,04
2032	24.910.509,77	16.221.857,08	354.481,36	0,00	24.150.314,78	65.637.162,99	7.089.627,15	579.314,18	7.668.941,33	57.968.221,66	506.026.009,70
2033	26.084.654,42	16.998.921,97	417.694,25	0,00	27.274.801,92	70.776.072,56	8.353.885,00	606.619,87	8.960.504,87	61.815.567,69	567.841.577,39
2034	27.179.555,42	17.713.448,97	495.868,47	0,00	30.606.661,02	75.995.533,88	9.917.369,34	632.082,68	10.549.452,02	65.446.081,86	633.287.659,25
2035	28.338.584,10	18.468.100,57	559.368,58	0,00	34.134.204,83	81.500.258,08	11.187.371,59	659.036,84	11.846.408,43	69.653.849,65	702.941.508,90
2036	29.283.230,67	19.084.493,27	689.595,02	0,00	37.888.547,33	86.945.866,29	13.791.900,31	681.005,36	14.472.905,67	72.472.960,62	775.414.469,52
2037	30.214.466,56	19.692.909,60	781.381,45	0,00	41.794.839,91	92.483.597,52	15.627.629,08	702.662,01	16.330.291,09	76.153.306,43	851.567.775,95
2038	31.154.753,08	20.306.865,56	873.947,37	0,00	45.899.503,12	98.235.069,13	17.478.947,41	724.529,14	18.203.476,55	80.031.592,58	931.599.368,53
2039	31.930.663,83	20.850.500,59	1.062.888,91	0,00	50.213.205,96	104.057.259,29	21.257.778,24	742.573,58	22.000.351,82	82.056.907,47	1.013.656.276,00
2040	32.589.049,20	21.357.484,52	1.330.692,03	0,00	54.636.073,28	109.913.299,03	26.613.840,63	757.884,87	27.371.725,50	82.541.573,53	1.096.197.849,53
2041	33.330.027,44	21.876.900,48	1.638.627,61	0,00	59.085.064,09	115.930.619,62	32.772.552,25	775.116,92	33.547.669,17	82.382.950,45	1.178.580.799,98
2042	34.014.877,46	22.339.129,01	1.838.697,37	0,00	63.525.505,12	121.718.208,96	36.773.947,32	791.043,66	37.564.990,98	84.153.217,98	1.262.734.017,96
2043	34.613.700,23	22.774.765,84	2.129.913,89	0,00	68.061.363,57	127.579.743,53	42.598.277,83	804.969,77	43.403.247,60	84.176.495,93	1.346.910.513,89
2044	35.099.394,46	23.110.803,88	2.319.095,99	0,00	72.598.476,70	133.127.771,03	46.381.919,81	816.264,99	47.198.184,80	85.929.586,23	1.432.840.100,12
2045	35.778.054,73	23.623.338,21	2.582.536,67	0,00	77.230.081,40	139.214.011,01	51.650.733,47	832.047,78	52.482.781,25	86.731.229,76	1.519.571.329,88
2046	36.286.716,08	24.004.099,07	2.840.212,79	0,00	81.904.894,68	145.035.922,62	56.804.255,75	843.877,12	57.648.132,87	87.387.789,75	1.606.959.119,63
2047	36.679.347,84	24.325.346,61	3.292.078,94	0,00	86.615.096,55	150.911.869,94	65.841.578,84	853.008,09	66.694.586,93	84.217.283,01	1.691.176.402,64
2048	36.947.474,48	24.563.669,38	3.636.269,99	0,00	91.154.408,10	156.301.821,95	72.725.399,87	859.243,59	73.584.643,46	82.717.178,49	1.773.893.581,13
2049	37.206.013,19	24.812.516,87	4.134.923,32	0,00	95.612.864,02	161.766.317,40	82.698.466,37	865.256,12	83.563.722,49	78.202.594,91	1.852.096.176,04
2050	37.467.149,64	25.016.909,01	4.375.539,98	0,00	99.827.983,89	166.687.582,52	87.510.799,64	871.329,06	88.382.128,70	78.305.453,82	1.930.401.629,86
2051	37.673.303,63	25.217.316,60	4.787.450,40	0,00	104.048.647,85	171.726.718,48	95.749.007,94	876.123,34	96.625.131,28	75.101.587,20	2.005.503.217,06
2052	37.805.725,42	25.337.681,21	5.067.010,65	0,00	108.096.623,40	176.307.040,68	101.340.213,08	879.202,92	102.219.416,00	74.087.624,68	2.079.590.841,74
2053	37.938.203,16	25.455.876,91	5.373.059,57	0,00	112.089.946,37	180.857.086,01	107.461.191,41	882.283,79	108.343.475,20	72.513.610,81	2.152.104.452,55

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	37.974.249,49	25.533.574,23	5.627.777,97	0,00	115.998.429,99	185.134.031,68	112.555.559,38	883.122,08	113.438.681,46	71.695.350,22	2.223.799.802,77
2055	38.028.711,97	25.649.165,23	5.979.466,38	0,00	119.862.809,37	189.520.152,95	119.589.327,56	884.388,65	120.473.716,21	69.046.436,74	2.292.846.239,51
2056	38.031.941,31	25.709.802,09	6.362.841,10	0,00	123.584.412,31	193.688.996,81	127.256.822,05	884.463,75	128.141.285,80	65.547.711,01	2.358.393.950,52
2057	38.028.818,75	25.769.491,25	6.764.448,41	0,00	127.117.433,93	197.680.192,34	135.288.968,13	884.391,13	136.173.359,26	61.506.833,08	2.419.900.783,60
2058	38.004.939,06	25.810.383,55	6.994.540,50	0,00	130.432.652,24	201.242.515,35	139.890.810,06	883.835,79	140.774.645,85	60.467.869,50	2.480.368.653,10
2059	38.051.465,85	25.920.583,57	7.451.262,15	0,00	133.691.870,40	205.115.181,97	149.025.242,94	884.917,81	149.910.160,75	55.205.021,22	2.535.573.674,32
2060	37.989.028,54	25.918.481,92	7.712.244,46	0,00	136.667.421,05	208.287.175,97	154.244.889,13	883.465,78	155.128.354,91	53.158.821,06	2.588.732.495,38
2061	37.968.175,09	25.975.219,17	8.061.013,42	0,00	139.532.681,50	211.537.089,18	161.220.268,37	882.980,82	162.103.249,19	49.433.839,99	2.638.166.335,37
2062	37.977.670,44	26.015.414,15	8.311.151,90	0,00	142.197.165,48	214.501.401,97	166.223.038,03	883.201,64	167.106.239,67	47.395.162,30	2.685.561.497,67
2063	37.997.394,20	26.081.657,78	8.637.389,78	0,00	144.751.764,72	217.468.206,48	172.747.795,60	883.660,33	173.631.455,93	43.836.750,55	2.729.398.248,22
2064	37.992.901,93	26.119.443,13	8.855.779,59	0,00	147.114.565,58	220.082.690,23	177.115.591,77	883.555,86	177.999.147,63	42.083.542,60	2.771.481.790,82
2065	37.990.735,53	26.201.164,76	9.306.494,41	0,00	149.382.868,53	222.881.263,23	186.129.888,24	883.505,48	187.013.393,72	35.867.869,51	2.807.349.660,33
2066	37.971.249,07	26.220.028,84	9.519.182,62	0,00	151.316.146,69	225.026.607,22	190.383.652,33	883.052,30	191.266.704,63	33.759.902,59	2.841.109.562,92
2067	38.044.801,72	26.314.603,92	9.800.307,44	0,00	153.135.805,44	227.295.518,52	196.006.148,78	884.762,83	196.890.911,61	30.404.606,91	2.871.514.169,83
2068	38.072.070,74	26.376.857,66	10.067.179,88	0,00	154.774.613,75	229.290.722,03	201.343.597,65	885.396,99	202.228.994,64	27.061.727,39	2.898.575.897,22
2069	38.094.265,14	26.451.484,49	10.408.348,55	0,00	156.233.240,86	231.187.339,04	208.166.971,07	885.913,14	209.052.884,21	22.134.454,83	2.920.710.352,05
2070	38.095.902,00	26.469.425,93	10.509.813,38	0,00	157.426.287,98	232.501.429,29	210.196.267,58	885.951,21	211.082.218,79	21.419.210,50	2.942.129.562,55
2071	38.186.065,42	26.584.294,92	10.823.519,56	0,00	158.580.783,42	234.174.663,32	216.470.391,24	888.048,03	217.358.439,27	16.816.224,05	2.958.945.786,60
2072	38.133.883,82	26.579.677,69	10.990.774,68	0,00	159.487.177,90	235.191.514,09	219.815.493,51	886.834,51	220.702.328,02	14.489.186,07	2.973.434.972,67
2073	38.193.607,74	26.640.713,90	11.111.220,71	0,00	160.268.145,03	236.213.687,38	222.224.414,28	888.223,44	223.112.637,72	13.101.049,66	2.986.536.022,33
2074	38.211.736,06	26.659.384,53	11.146.371,21	0,00	160.974.291,60	236.991.783,40	222.927.424,26	888.645,02	223.816.069,28	13.175.714,12	2.999.711.736,45
2075	38.239.483,16	26.727.888,15	11.418.588,74	0,00	161.684.462,59	238.070.422,64	228.371.774,70	889.290,31	229.261.065,01	8.809.357,63	3.008.521.094,08
2076	38.197.878,59	26.711.197,51	11.472.205,45	0,00	162.159.286,97	238.540.568,52	229.444.108,91	888.322,76	230.332.431,67	8.208.136,85	3.016.729.230,93
2077	38.199.010,62	26.737.555,52	11.607.723,22	0,00	162.601.705,55	239.145.994,91	232.154.464,32	888.349,08	233.042.813,40	6.103.181,51	3.022.832.412,44
2078	38.110.106,31	26.678.061,95	11.595.006,27	0,00	162.930.667,03	239.313.841,56	231.900.125,41	886.281,54	232.786.406,95	6.527.434,61	3.029.359.847,05
2079	38.132.293,70	26.693.991,11	11.598.610,63	0,00	163.282.495,76	239.707.391,20	231.972.212,62	886.797,53	232.859.010,15	6.848.381,05	3.036.208.228,10
2080	38.154.166,58	26.707.492,07	11.590.739,36	0,00	163.651.623,49	240.104.021,50	231.814.787,11	887.306,20	232.702.093,31	7.401.928,19	3.043.610.156,29
2081	38.130.825,83	26.700.417,01	11.631.496,65	0,00	164.050.587,42	240.513.326,91	232.629.932,99	886.763,39	233.516.696,38	6.996.630,53	3.050.606.786,82
2082	38.105.573,23	26.679.730,03	11.604.916,91	0,00	164.427.705,81	240.817.925,98	232.098.338,27	886.176,12	232.984.514,39	7.833.411,59	3.058.440.198,41

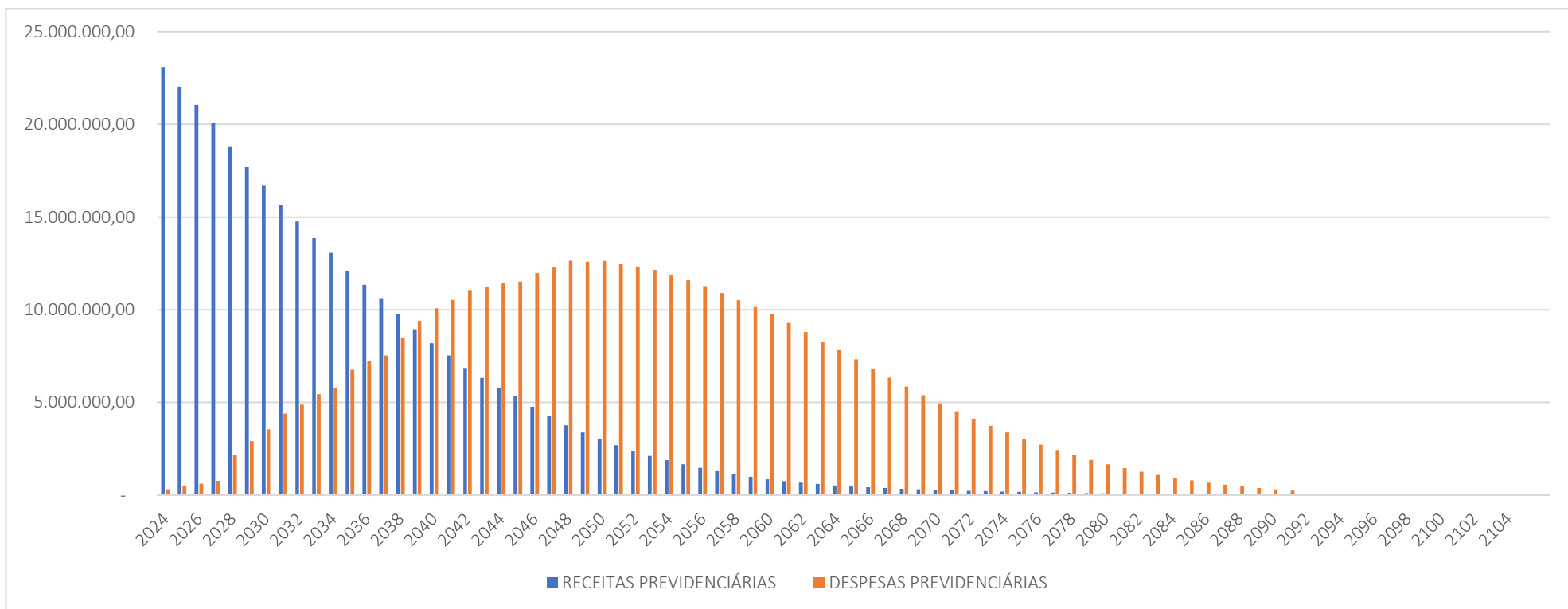
Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	38.118.895,44	26.702.151,83	11.676.089,35	0,00	164.849.926,69	241.347.063,31	233.521.786,91	886.485,94	234.408.272,85	6.938.790,46	3.065.378.988,87
2084	38.036.719,55	26.635.805,89	11.594.998,77	0,00	165.223.927,50	241.491.451,71	231.899.975,39	884.574,87	232.784.550,26	8.706.901,45	3.074.085.890,32
2085	38.096.161,05	26.661.446,77	11.506.545,34	0,00	165.693.229,49	241.957.382,65	230.130.906,82	885.957,23	231.016.864,05	10.940.518,60	3.085.026.408,92
2086	38.107.400,13	26.682.388,94	11.567.491,38	0,00	166.282.923,44	242.640.203,89	231.349.827,59	886.218,61	232.236.046,20	10.404.157,69	3.095.430.566,61
2087	38.067.086,82	26.659.067,85	11.575.346,66	0,00	166.843.707,54	243.145.208,87	231.506.933,23	885.281,09	232.392.214,32	10.752.994,55	3.106.183.561,16
2088	38.054.141,46	26.647.202,75	11.548.111,87	0,00	167.423.293,95	243.672.750,03	230.962.237,37	884.980,03	231.847.217,40	11.825.532,63	3.118.009.093,79
2089	38.034.356,39	26.633.442,93	11.535.409,97	0,00	168.060.690,16	244.263.899,45	230.708.199,45	884.519,92	231.592.719,37	12.671.180,08	3.130.680.273,87
2090	37.991.855,39	26.594.582,54	11.466.875,02	0,00	168.743.666,76	244.796.979,71	229.337.500,31	883.531,52	230.221.031,83	14.575.947,88	3.145.256.221,75
2091	38.037.947,96	26.644.927,50	11.571.767,08	0,00	169.529.310,35	245.783.952,89	231.435.341,53	884.603,44	232.319.944,97	13.464.007,92	3.158.720.229,67
2092	38.012.135,10	26.624.411,08	11.547.106,60	0,00	170.255.020,38	246.438.673,16	230.942.131,98	884.003,14	231.826.135,12	14.612.538,04	3.173.332.767,71
2093	38.032.991,33	26.623.925,08	11.466.638,52	0,00	171.042.636,18	247.166.191,11	229.332.770,34	884.488,17	230.217.258,51	16.948.932,60	3.190.281.700,31
2094	38.080.840,46	26.643.550,01	11.401.078,98	0,00	171.956.183,65	248.081.653,10	228.021.579,53	885.600,94	228.907.180,47	19.174.472,63	3.209.456.172,94
2095	38.096.010,48	26.669.069,47	11.485.725,26	0,00	172.989.687,72	249.240.492,93	229.714.505,17	885.953,73	230.600.458,90	18.640.034,03	3.228.096.206,97
2096	38.077.414,78	26.660.102,75	11.503.600,74	0,00	173.994.385,56	250.235.503,83	230.072.014,78	885.521,27	230.957.536,05	19.277.967,78	3.247.374.174,75
2097	38.079.594,23	26.640.711,01	11.389.306,54	0,00	175.033.468,02	251.143.079,80	227.786.130,89	885.571,96	228.671.702,85	22.471.376,95	3.269.845.551,70
2098	38.093.073,66	26.642.795,19	11.352.207,81	0,00	176.244.675,24	252.332.751,90	227.044.156,20	885.885,43	227.930.041,63	24.402.710,27	3.294.248.261,97
2099	38.098.383,78	26.654.869,88	11.398.933,96	0,00	177.559.981,32	253.712.168,94	227.978.679,28	886.008,93	228.864.688,21	24.847.480,73	3.319.095.742,70
2100	38.121.768,95	26.668.554,87	11.390.057,12	0,00	178.899.260,53	255.079.641,47	227.801.142,47	886.552,77	228.687.695,24	26.391.946,23	3.345.487.688,93
2101	38.142.025,18	26.711.193,54	11.551.930,29	0,00	180.321.786,43	256.726.935,44	231.038.605,71	887.023,84	231.925.629,55	24.801.305,89	3.370.288.994,82
2102	38.062.411,38	26.647.229,41	11.488.582,51	0,00	181.658.576,82	257.856.800,12	229.771.650,26	885.172,36	230.656.822,62	27.199.977,50	3.397.488.972,32
2103	38.123.763,19	26.690.511,90	11.508.647,70	0,00	183.124.655,61	259.447.578,40	230.172.954,07	886.599,14	231.059.553,21	28.388.025,19	3.425.876.997,51
2104	38.113.180,23	26.685.754,55	11.524.354,77	0,00	184.654.770,17	260.978.059,72	230.487.095,47	886.353,03	231.373.448,50	29.604.611,22	3.455.481.608,73
2105	38.083.900,73	26.652.813,10	11.451.803,93	0,00	186.250.458,71	262.438.976,47	229.036.078,65	885.672,11	229.921.750,76	32.517.225,71	3.487.998.834,44

20 ANEXO 5 – RESUMO FLUXO ATUARIAL DO FUNDO CAPITALIZADO EM VALORES PRESENTES

O gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do LAGESPREVI trazidos a valor presente e considerando grupo fechado de servidores.

Gráfico 10: Fluxo Atuarial em Valores Presentes



Plano Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/ago/13 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 427, de 27 de novembro de 2013. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

21 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Plano Financeiro, com posterior detalhamento no Anexo 6 – Estatísticas.

21.1 Perfil Estatístico do Plano Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 6 – Estatísticas do Plano Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2024:

Quadro 34. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.636
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 6.067,21
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.925.961,09

Quadro 35. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.037
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 7.291,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 7.561.660,25

Quadro 36. Pensões

Discriminação	Valores
População	288
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.580,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.031.081,03

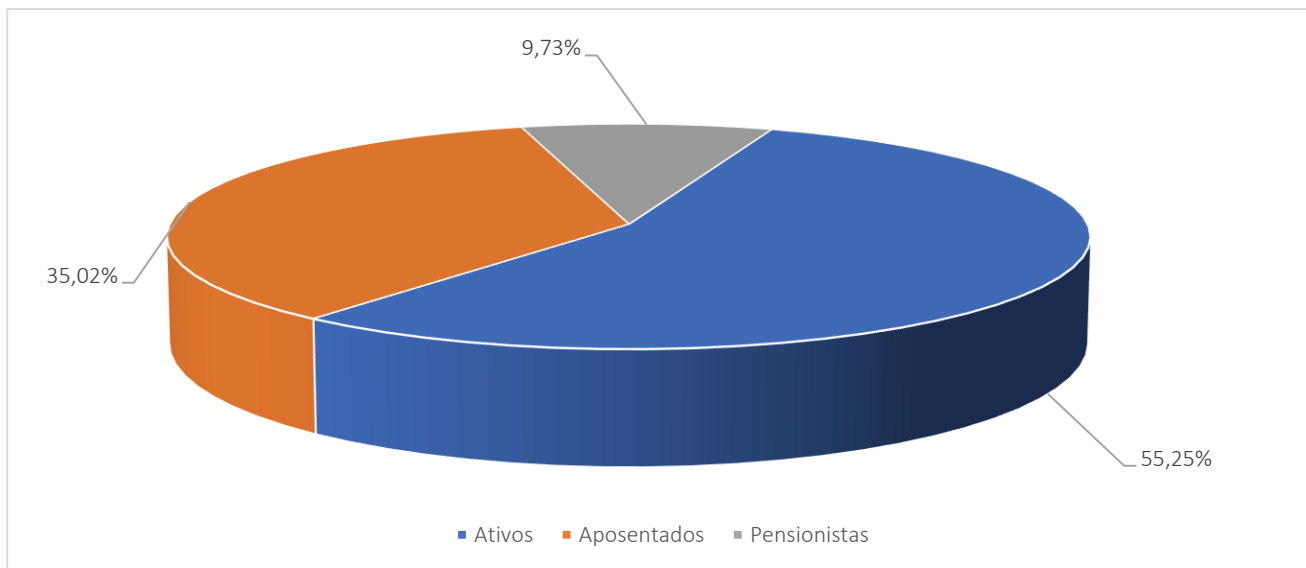
Quadro 37. Total

Discriminação	Valores
População	2.961
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 18.518.702,37



O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 11: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Lages vinculados ao Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 44,75%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,23 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

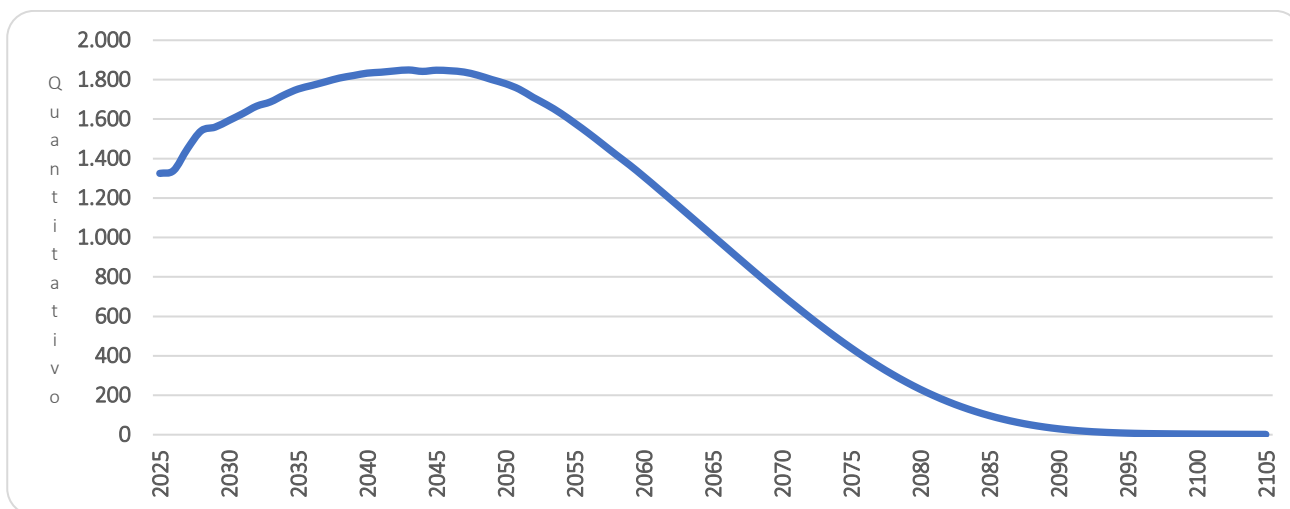
Quadro 38. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	55,25%	44,75%	1,23

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lages, vinculada ao Plano Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

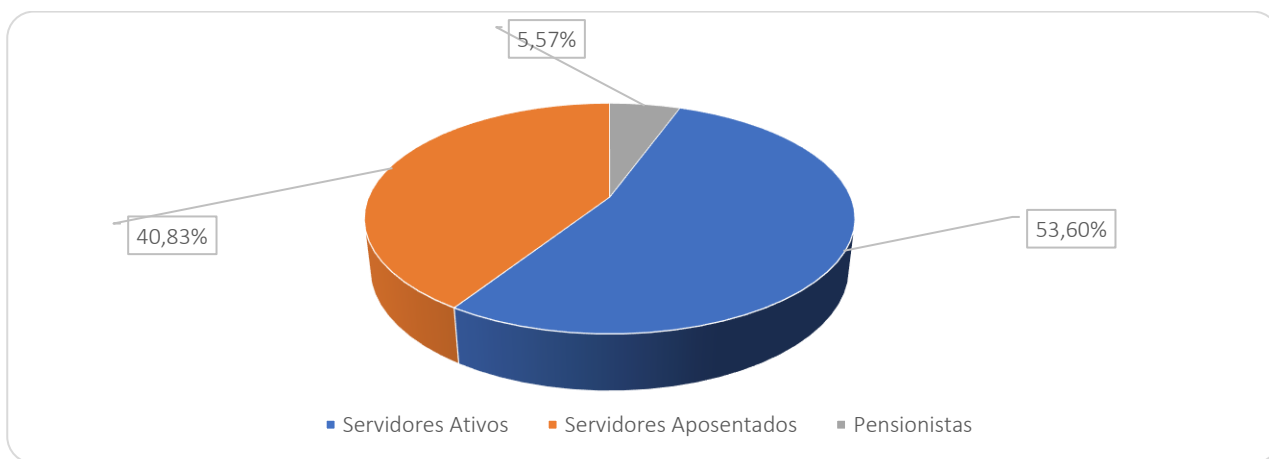
Gráfico 12: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 13: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Lages representa 46,40% da folha total de pagamento dos segurados.

22 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

22.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em setembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Plano Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 39. Receitas Previdenciária do Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.925.961,09	14,00%	R\$ 1.389.634,55
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 2.129.926,37	14,00%	R\$ 298.189,69
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 70.973,86	14,00%	R\$ 9.936,34
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.925.961,09	21,00%	R\$ 2.084.451,83
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.925.961,09	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 3.782.212,41
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.925.961,09	0,50%	R\$ 49.629,81
Total de Receita				R\$ 3.831.842,22

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 40. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$3.782.212,41	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 8.592.741,28
Resultado (receitas - despesas)	(R\$4.810.528,87)	
Resultado sobre folha salarial	-48,46%	
Resultado sobre arrecadação	-127,19%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 3.782.212,41, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 48,46% da folha de salários dos servidores ativos.

22.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário.

Quadro 41. Custo Normal Total - -Plano Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	25,25%	25,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,43%	4,43%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,17%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,39%	3,15%
Custo Normal Líquido		35,08%	35,00%
Administração do Plano		0,50%	0,50%
Total		35,58%	35,50%

23 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Além dessas receitas, que são exclusivas para a utilização de pagamentos de despesas previdenciárias, há também o Fundo de Reserva Administrativa no valor de R\$ 613.077,97. Esse valor não é computado no resultado, uma vez que, conforme definido na Portaria nº 1.467/22, não deve ser utilizado no pagamento de despesas previdenciárias.

Quadro 42. Patrimônio constituído pelo RPP - Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	1.620.228,58	31/12/2024
Renda Variável	0,00	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	40.075,96	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2024
Total - RPPS	1.660.304,54	31/12/2024

24 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00 e de 4,89% ao ano.

Quadro 43. Provisões Matemáticas - Plano Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 4,89%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.326.840.985,28)	(R\$ 1.334.619.676,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 98.680.691,94	R\$ 55.265.406,15
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 264.828.638,85)	(R\$ 152.619.824,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.351.526,57	R\$ 1.480.269,24
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 129.583.481,20	R\$ 74.361.975,01
PMB – Concedido	(R\$ 2.361.053.924,42)	(R\$ 1.356.131.849,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 4.384.498.965,57)	(R\$ 1.432.797.984,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 160.191.503,23	R\$ 117.596.306,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 40.139.205,04	R\$ 13.124.097,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 246.008.379,99	R\$ 180.594.327,62
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 219.224.948,28	R\$ 71.639.899,24
PMB a Conceder	(R\$ 3.718.934.929,03)	(R\$ 1.049.843.354,27)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 2.361.053.924,42)	(R\$ 1.356.131.849,91)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 3.718.934.929,03)	(R\$ 1.049.843.354,27)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 6.079.988.853,45)	(R\$ 2.405.975.204,18)
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.660.304,54	R\$ 1.660.304,54
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 6.078.328.548,91)	(R\$ 2.404.314.899,64)

25 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lages e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 3º da Lei Municipal nº 427, de 27 de novembro de 2013 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 3º Ficam criados no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do LAGESPREVI os seguintes Planos de Benefícios Previdenciários, considerando-se a data de corte em 31/08/2013.

I - Plano Financeiro: Plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes.

II - Plano Previdenciário: Plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.



As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,97% e 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 2,64% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- **contribuições mensais do Município: 21,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 21,00% para Custo Normal e 0,50% à título de Custeio Administrativo.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.620.228,58;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 40.075,96; e
- **Total: R\$ 1.660.304,54.**

Além dessas receitas, que são exclusivas para a utilização de pagamentos de despesas previdenciárias, há também o Fundo de Reserva Administrativa no valor de R\$ 613.077,97. Esse valor não é computado no resultado, uma vez que, conforme definido na Portaria nº 1.467/22, não deve ser utilizado no pagamento de despesas previdenciárias.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 35,58%, conforme quadro seguinte:

Quadro 44. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	25,25%	25,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,43%	4,43%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,17%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,39%	3,15%
Custo Normal Líquido		35,08%	35,00%
Administração do Plano		0,50%	0,50%
Total		35,58%	35,50%

Entretanto, como o plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo indicamos a manutenção das alíquotas vigentes.

Atualmente, existem 1.636 servidores vinculados ao Plano Financeiro com data de admissão anterior a 31/ago/13, 1.037 aposentados e 288 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.



26 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

26.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Financeiro

Quadro 45. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	1.870	921	286
Avaliação Atuarial 2024	1.746	997	292
Avaliação Atuarial 2025	1.636	1.037	288

Quadro 46. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 5.039,09	R\$ 6.481,63	R\$ 3.014,97
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.626,90	R\$ 6.885,25	R\$ 3.347,58
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 6.067,21	R\$ 7.291,86	R\$ 3.580,14

Quadro 47. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 9.423.103,64	R\$ 5.969.579,16	R\$ 862.282,53
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 9.824.575,18	R\$ 6.864.591,15	R\$ 977.494,02
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 9.925.961,09	R\$ 7.561.660,25	R\$ 1.031.081,03

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 6,30% pontos percentuais no número de participantes ativos, 110 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 40, e aumento de pensões, 4, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 4,82% no gasto com pessoal.

27 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do LAGESPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial e é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.620.228,58;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 40.075,96; e
- **Total: R\$ 1.660.304,54.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.636 servidores vinculados ao Plano Financeiro com data de admissão anterior a 31/ago/13, 1.037 aposentados e 288 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples. A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 21,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

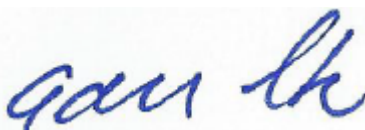
- redução de 6,30% pontos percentuais no número de participantes ativos, 110 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 40, e aumento de pensões, 4, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 4,82% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

28 ANEXO 6 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO

28.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lages vinculados ao Plano Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 48. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	594	453	1.047
Folha salarial mensal	R\$ 2.128.379,84	R\$ 1.718.240,14	R\$ 3.846.619,98
Salário médio	R\$ 3.583,13	R\$ 3.793,02	R\$ 3.673,94
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	46	50	48
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	57	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 56,73% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 5,53%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	559	30	589
Folha salarial mensal	R\$ 5.775.605,13	R\$ 303.735,98	R\$ 6.079.341,11
Salário médio	R\$ 10.332,03	R\$ 10.124,53	R\$ 10.321,46
Idade mínima atual	33	33	33
Idade média atual	48	46	48
Idade máxima atual	72	62	72
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	31	29	31
Idade máxima de admissão	58	48	58
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lages, vinculados ao Plano Financeiro corresponde a 36,00% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 94,91% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lages vinculados ao Plano Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 50. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.153	483	1.636
Folha salarial mensal	R\$ 7.903.984,97	R\$ 2.021.976,12	R\$ 9.925.961,09
Salário médio	R\$ 6.855,15	R\$ 4.186,29	R\$ 6.067,21
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	47	50	48
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	58	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

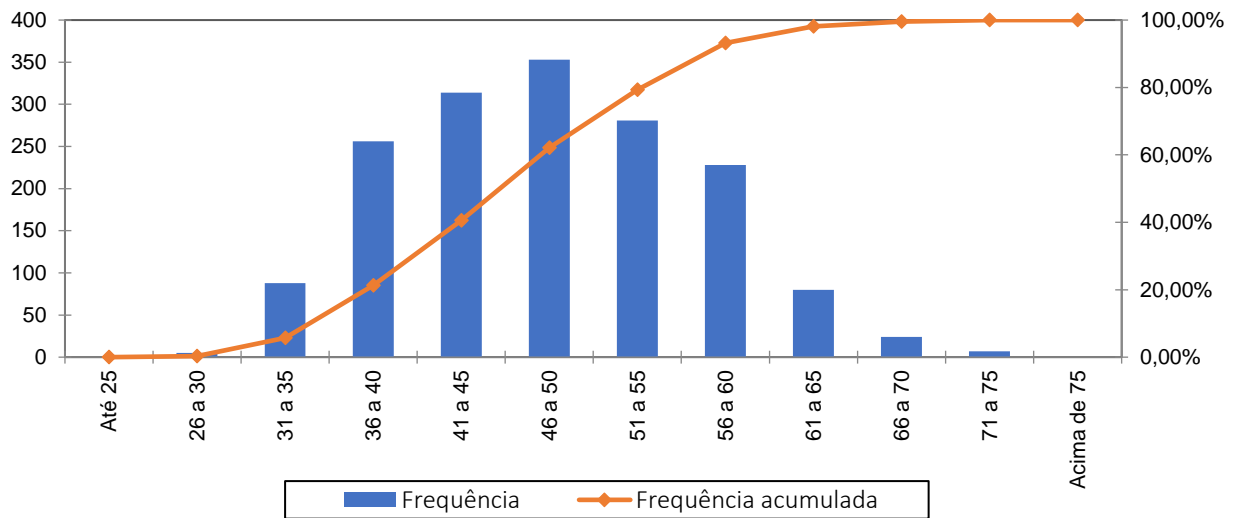
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 38,93% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 51. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	5	0,31%	0,31%
31 a 35	88	5,37%	5,68%
36 a 40	256	15,65%	21,33%
41 a 45	314	19,20%	40,53%
46 a 50	353	21,57%	62,10%
51 a 55	281	17,18%	79,28%
56 a 60	228	13,94%	93,22%
61 a 65	80	4,89%	98,11%
66 a 70	24	1,46%	99,57%
71 a 75	7	0,43%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.636	100,00%	100,00%

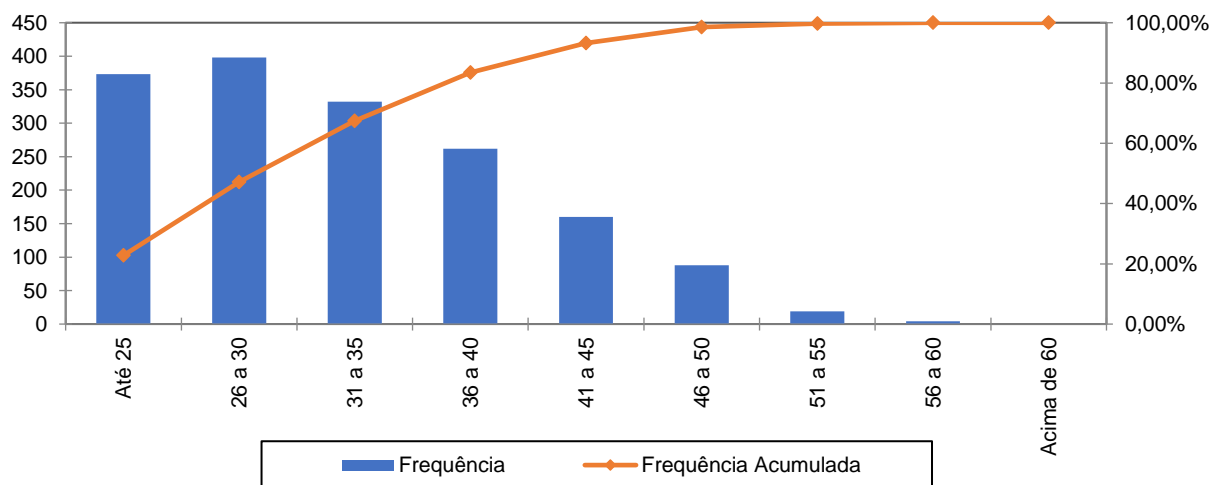
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 52. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	373	22,80%	22,80%
26 a 30	398	24,33%	47,13%
31 a 35	332	20,29%	67,42%
36 a 40	262	16,02%	83,44%
41 a 45	160	9,78%	93,22%
46 a 50	88	5,37%	98,59%
51 a 55	19	1,17%	99,76%
56 a 60	4	0,24%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.636	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lages foram aos 15 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 67,42% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

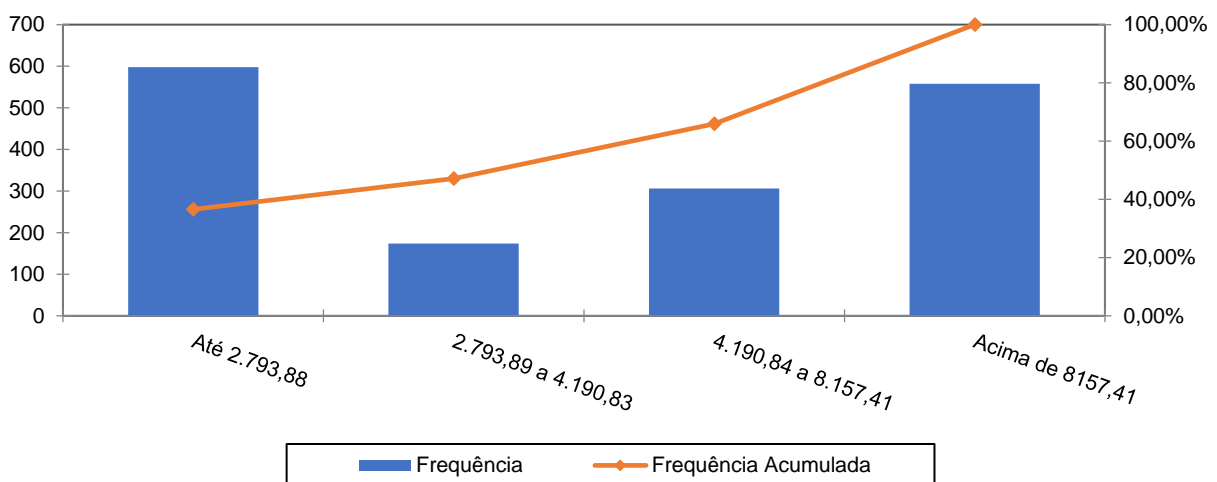
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Plano Financeiro.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	598	36,55%	36,55%
2.793,89 a 4.190,83	174	10,64%	47,19%
4.190,84 a 8.157,41	306	18,70%	65,89%
Acima de 8.157,41	558	34,11%	100,00%
Total	1.636	100,00%	100,00%

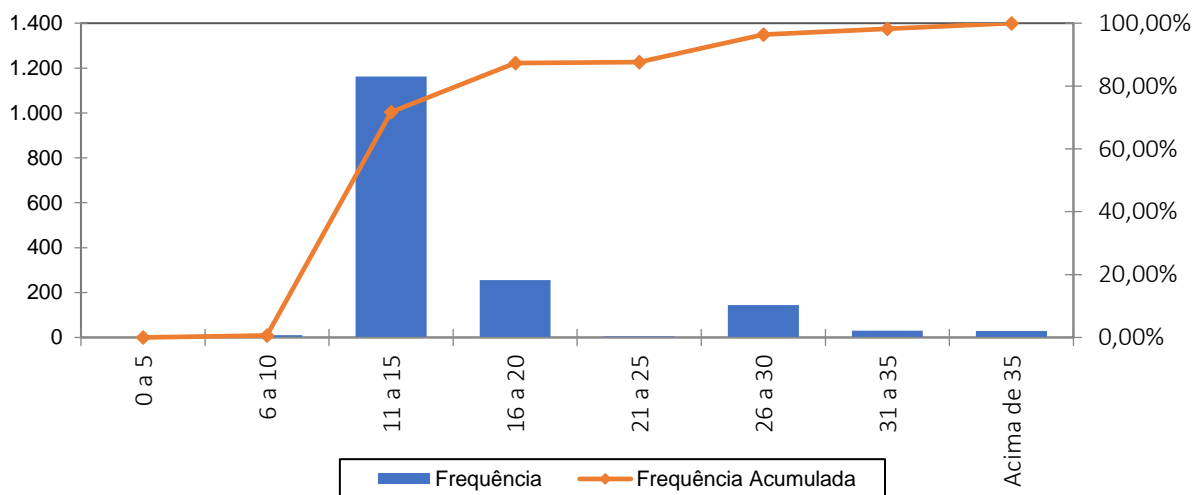
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 36,55% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.793,88.

Quadro 54. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

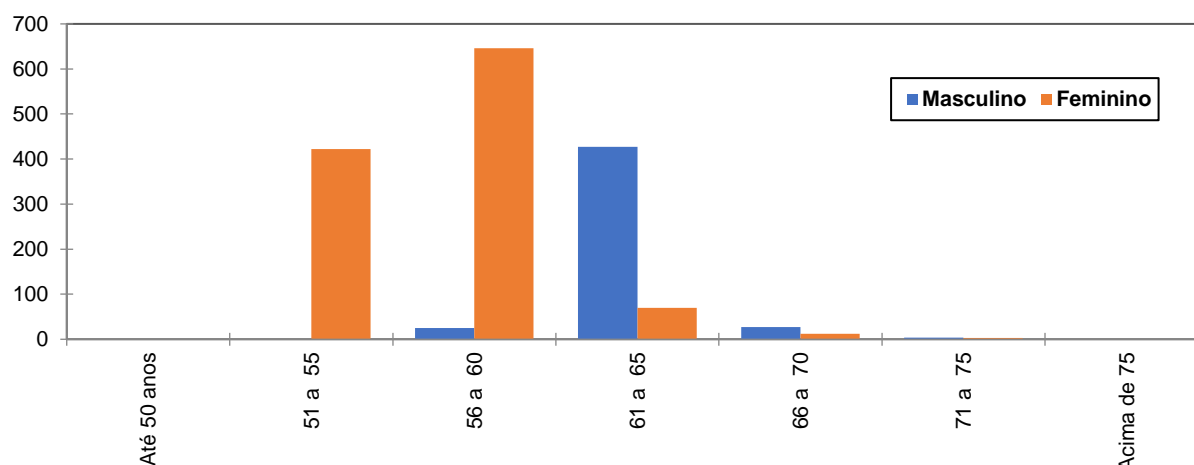
Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	10	0,61%	0,61%
11 a 15	1.163	71,09%	71,70%
16 a 20	255	15,59%	87,29%
21 a 25	5	0,30%	87,59%
26 a 30	144	8,80%	96,39%
31 a 35	30	1,84%	98,23%
Acima de 35	29	1,77%	100,00%
Total	1.636	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 71,09% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	422	0	422
56 a 60	646	25	671
61 a 65	70	427	497
66 a 70	12	27	39
71 a 75	3	4	7
Acima de 75	0	0	0
Total	1.153	483	1.636

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,81% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.134	69,32%
Não casados	502	30,68%
Total	1.636	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

28.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 57. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	714	323	1.037
Folha Salarial	R\$ 5.777.849,74	R\$ 1.783.810,51	R\$ 7.561.660,25
Salário Médio	R\$ 8.092,23	R\$ 5.522,63	R\$ 7.291,86
Idade mínima	37	35	35
Idade Média	65	69	66
Idade máxima	97	93	97

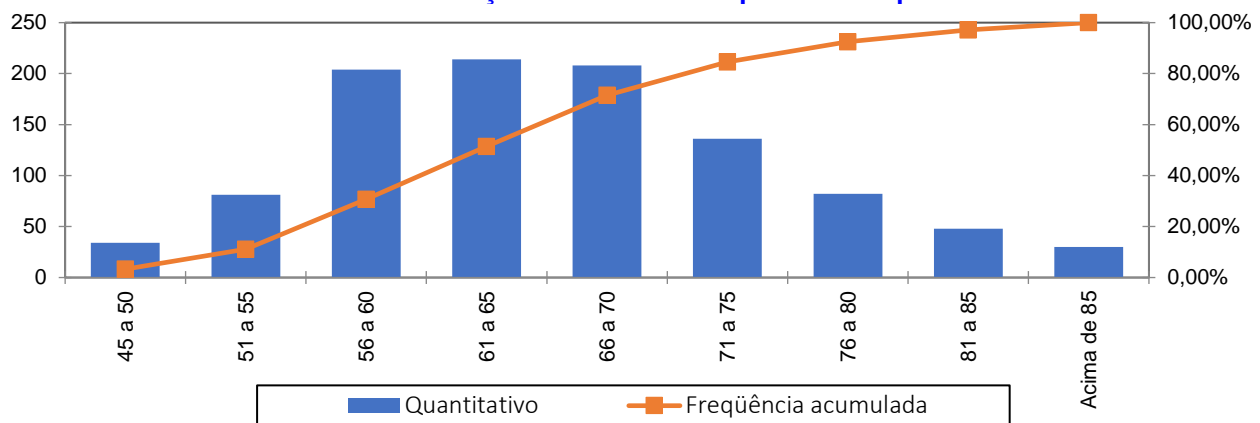


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lages vinculados ao Plano Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,15% do contingente total.

Quadro 58. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	34	3,28%	3,28%
51 a 55	81	7,81%	11,09%
56 a 60	204	19,67%	30,76%
61 a 65	214	20,64%	51,40%
66 a 70	208	20,06%	71,46%
71 a 75	136	13,11%	84,57%
76 a 80	82	7,91%	92,48%
81 a 85	48	4,63%	97,11%
Acima de 85	30	2,89%	100,00%
Total	1.037	100,00%	

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 59. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

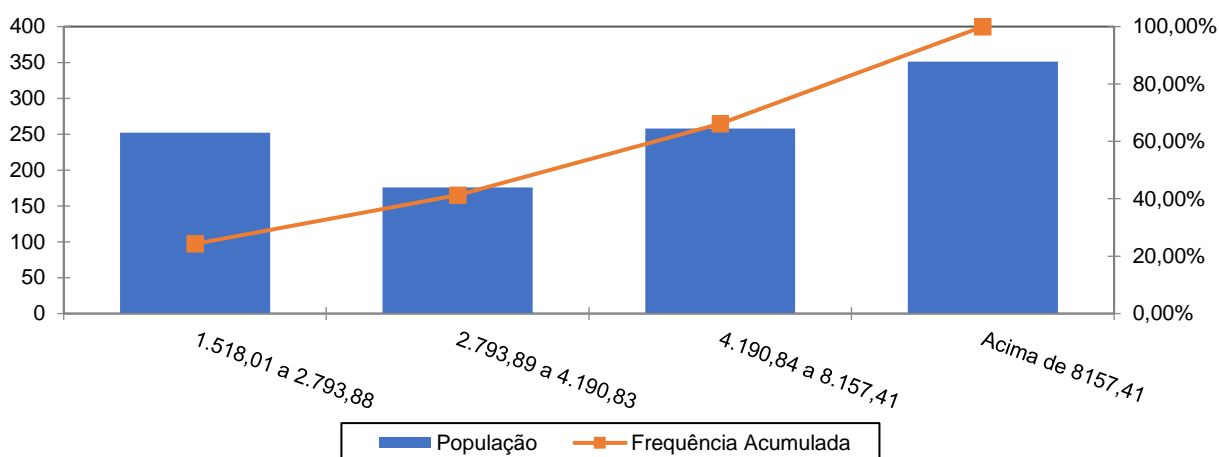
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	68	R\$ 204.991,26	R\$ 3.014,58	62
	Feminino	108	R\$ 284.048,28	R\$ 2.630,08	62
Tempo de contribuição	Masculino	192	R\$ 1.148.276,54	R\$ 5.980,61	70
	Feminino	150	R\$ 866.999,57	R\$ 5.780,00	65
Idade	Masculino	33	R\$ 71.715,34	R\$ 2.173,19	77
	Feminino	70	R\$ 126.881,68	R\$ 1.812,60	71
Compulsória	Masculino	5	R\$ 33.264,63	R\$ 6.652,93	80
	Feminino	3	R\$ 5.672,04	R\$ 1.890,68	86
Especial	Masculino	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	62
	Feminino	383	R\$ 4.494.248,17	R\$ 11.734,33	64
Total		1037	R\$ 7.561.660,25	R\$ 7.291,86	66

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 60. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	252	24,30%	24,30%
2.793,89 a 4.190,83	176	16,97%	41,27%
4.190,84 a 8.157,41	258	24,88%	66,15%
Acima de 8157,41	351	33,85%	100,00%
Total	1.037	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,85% dos servidores aposentados percebem benefícios acima do teto do RGPS.

28.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Financeiro

Quadro 61. Estatísticas dos Pensionistas

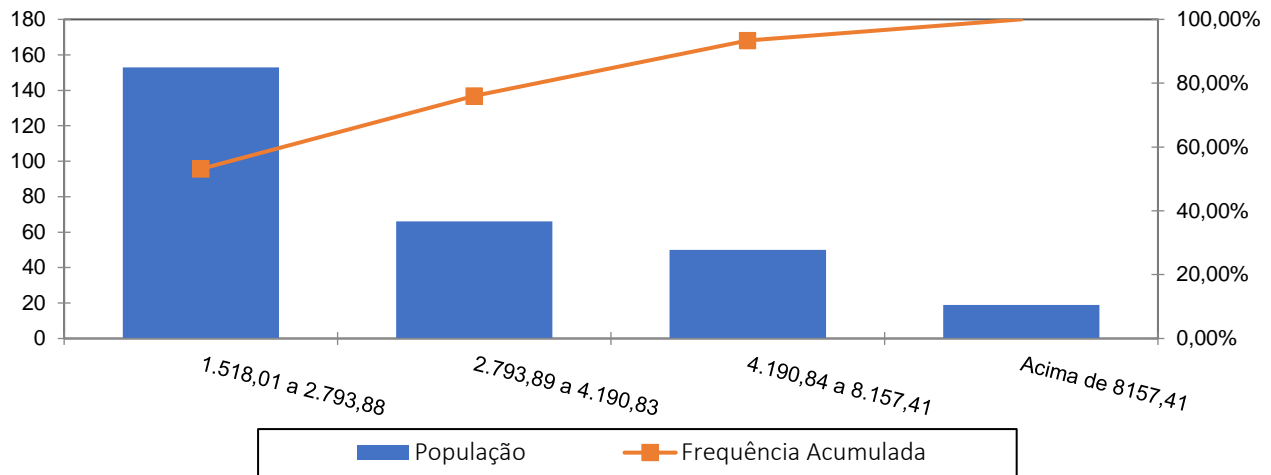
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	219	69	288
Folha de Benefícios	R\$ 749.869,38	R\$ 281.211,65	R\$ 1.031.081,03
Benefício médio	R\$ 3.424,06	R\$ 4.075,53	R\$ 3.580,14
Idade mínima atual	8	8	8
Idade média atual	68	62	67
Idade máxima atual	90	96	96

O grupo de pensionistas do Município de Lages está representado por 76,04% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 15,98% em relação ao dos homens.

Quadro 62. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	153	53,13%	53,13%
2.793,89 a 4.190,83	66	22,92%	76,05%
4.190,84 a 8.157,41	50	17,36%	93,41%
Acima de 8157,41	19	6,60%	100,01%
Total	288	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 53,13% com benefícios até R\$ 2.793,88.

29 ANEXO 7 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	59.065.697,25	111.056.179,76	-51.990.482,51	1.660.304,54
2025	55.399.230,69	112.350.824,11	-56.951.593,42	0,00
2026	54.158.219,27	117.040.608,79	-62.882.389,52	0,00
2027	50.124.996,55	131.822.805,22	-81.697.808,67	0,00
2028	47.009.199,13	142.906.957,08	-95.897.757,95	0,00
2029	46.003.579,62	145.909.646,65	-99.906.067,03	0,00
2030	44.429.129,29	150.782.876,52	-106.353.747,23	0,00
2031	42.364.332,89	157.202.022,29	-114.837.689,40	0,00
2032	40.285.547,30	163.393.886,35	-123.108.339,05	0,00
2033	38.346.154,12	168.768.463,12	-130.422.309,00	0,00
2034	36.698.720,09	172.745.663,35	-136.046.943,26	0,00
2035	34.883.163,51	177.071.672,64	-142.188.509,13	0,00
2036	33.417.190,55	179.818.137,14	-146.400.946,59	0,00
2037	31.946.417,44	182.282.748,14	-150.336.330,70	0,00
2038	30.489.360,10	184.388.539,12	-153.899.179,02	0,00
2039	29.085.992,27	186.000.215,87	-156.914.223,60	0,00
2040	27.844.910,83	186.667.608,60	-158.822.697,77	0,00
2041	26.500.968,67	187.444.607,57	-160.943.638,90	0,00
2042	25.027.829,27	188.390.932,04	-163.363.102,77	0,00
2043	23.704.896,55	188.479.778,86	-164.774.882,31	0,00
2044	22.736.025,50	186.957.908,83	-164.221.883,33	0,00
2045	21.287.340,88	186.936.749,77	-165.649.408,89	0,00
2046	20.111.579,16	185.625.205,23	-165.513.626,07	0,00
2047	19.031.856,17	183.601.777,47	-164.569.921,30	0,00
2048	18.128.382,57	180.754.466,34	-162.626.083,77	0,00
2049	17.223.225,74	177.674.597,81	-160.451.372,07	0,00
2050	16.400.752,42	174.056.127,43	-157.655.375,01	0,00
2051	15.635.055,43	170.012.710,92	-154.377.655,49	0,00
2052	15.017.128,52	165.216.688,71	-150.199.560,19	0,00
2053	14.326.468,79	160.503.668,05	-146.177.199,26	0,00
2054	13.709.913,26	155.345.335,50	-141.635.422,24	0,00
2055	13.134.205,98	149.892.479,89	-136.758.273,91	0,00
2056	12.587.784,32	144.217.661,43	-131.629.877,11	0,00
2057	12.045.756,65	138.441.316,19	-126.395.559,54	0,00
2058	11.500.071,29	132.616.526,02	-121.116.454,73	0,00
2059	10.917.490,61	126.883.758,80	-115.966.268,19	0,00
2060	10.383.542,40	120.937.322,45	-110.553.780,05	0,00
2061	9.865.824,91	114.907.456,60	-105.041.631,69	0,00
2062	9.347.109,70	108.865.970,40	-99.518.860,70	0,00
2063	8.828.148,22	102.821.615,85	-93.993.467,63	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	8.310.068,51	96.787.531,22	-88.477.462,71	0,00
2065	7.794.293,98	90.780.295,21	-82.986.001,23	0,00
2066	7.282.651,49	84.821.185,02	-77.538.533,53	0,00
2067	6.777.146,61	78.933.559,81	-72.156.413,20	0,00
2068	6.279.731,58	73.140.157,14	-66.860.425,56	0,00
2069	5.792.309,99	67.463.148,28	-61.670.838,29	0,00
2070	5.316.703,08	61.923.745,25	-56.607.042,17	0,00
2071	4.854.837,71	56.544.390,18	-51.689.552,47	0,00
2072	4.408.467,81	51.345.511,12	-46.937.043,31	0,00
2073	3.979.117,15	46.344.855,58	-42.365.738,43	0,00
2074	3.568.269,93	41.559.710,04	-37.991.440,11	0,00
2075	3.177.452,59	37.007.852,71	-33.830.400,12	0,00
2076	2.808.064,15	32.705.578,31	-29.897.514,16	0,00
2077	2.461.389,75	28.667.854,85	-26.206.465,10	0,00
2078	2.138.714,35	24.909.648,03	-22.770.933,68	0,00
2079	1.841.279,82	21.445.422,23	-19.604.142,41	0,00
2080	1.570.164,54	18.287.737,29	-16.717.572,75	0,00
2081	1.326.082,34	15.444.907,06	-14.118.824,72	0,00
2082	1.108.888,50	12.915.246,17	-11.806.357,67	0,00
2083	917.596,43	10.687.263,67	-9.769.667,24	0,00
2084	750.683,94	8.743.230,67	-7.992.546,73	0,00
2085	606.415,05	7.062.928,03	-6.456.512,98	0,00
2086	483.105,63	5.626.740,74	-5.143.635,11	0,00
2087	379.110,70	4.415.509,81	-4.036.399,11	0,00
2088	292.806,29	3.410.320,55	-3.117.514,26	0,00
2089	222.456,82	2.590.958,95	-2.368.502,13	0,00
2090	166.232,26	1.936.110,48	-1.769.878,22	0,00
2091	122.345,67	1.424.962,38	-1.302.616,71	0,00
2092	88.985,26	1.036.413,05	-947.427,79	0,00
2093	64.300,31	748.906,91	-684.606,60	0,00
2094	46.558,41	542.266,73	-495.708,32	0,00
2095	34.245,67	398.859,90	-364.614,23	0,00
2096	25.992,86	302.739,31	-276.746,45	0,00
2097	20.499,13	238.753,80	-218.254,67	0,00
2098	16.743,70	195.014,18	-178.270,48	0,00
2099	14.054,93	163.698,03	-149.643,10	0,00
2100	11.999,14	139.754,19	-127.755,05	0,00
2101	10.324,01	120.243,94	-109.919,93	0,00

30 ANEXO 8 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.636	0	1.636	1.037	288	0	0	1.325	2.961
2026	1.587	0	1.587	1.013	279	42	5	1.339	2.926
2027	1.440	0	1.440	989	270	180	11	1.450	2.890
2028	1.313	0	1.313	964	261	299	18	1.541	2.854
2029	1.257	0	1.257	938	252	345	25	1.560	2.816
2030	1.185	0	1.185	911	242	407	33	1.593	2.778
2031	1.111	0	1.111	884	232	471	41	1.628	2.739
2032	1.033	0	1.033	856	223	537	50	1.666	2.699
2033	971	0	971	827	213	588	60	1.687	2.658
2034	894	0	894	798	203	652	70	1.723	2.616
2035	821	0	821	768	193	710	81	1.753	2.574
2036	760	0	760	738	184	757	92	1.771	2.531
2037	698	0	698	707	174	804	104	1.790	2.487
2038	634	0	634	676	165	851	117	1.808	2.443
2039	577	0	577	645	156	891	130	1.821	2.398
2040	519	0	519	613	147	930	144	1.833	2.352
2041	468	0	468	581	138	961	158	1.838	2.306
2042	415	0	415	549	129	993	173	1.845	2.259
2043	362	0	362	517	121	1.023	188	1.849	2.212
2044	322	0	322	486	113	1.040	203	1.842	2.164
2045	267	0	267	454	106	1.069	219	1.848	2.115
2046	221	0	221	423	99	1.088	236	1.845	2.066
2047	178	0	178	392	92	1.103	252	1.839	2.017
2048	144	0	144	362	85	1.107	268	1.823	1.967
2049	115	0	115	332	79	1.105	284	1.801	1.916
2050	85	0	85	304	73	1.102	300	1.780	1.865

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	61	0	61	276	68	1.091	316	1.752	1.813
2052	49	0	49	250	63	1.067	330	1.710	1.760
2053	34	0	34	225	59	1.045	344	1.673	1.706
2054	22	0	22	201	54	1.017	357	1.630	1.652
2055	16	0	16	178	51	983	368	1.580	1.596
2056	11	0	11	157	47	947	378	1.529	1.540
2057	9	0	9	138	44	907	387	1.475	1.483
2058	6	0	6	120	41	866	394	1.420	1.426
2059	2	0	2	103	38	826	399	1.366	1.368
2060	0	0	0	89	35	783	402	1.309	1.309
2061	0	0	0	76	33	738	403	1.250	1.250
2062	0	0	0	64	31	693	402	1.190	1.190
2063	0	0	0	54	29	648	399	1.130	1.130
2064	0	0	0	44	28	604	393	1.069	1.069
2065	0	0	0	37	26	560	386	1.008	1.008
2066	0	0	0	30	24	516	377	948	948
2067	0	0	0	24	23	474	366	887	887
2068	0	0	0	19	22	432	353	827	827
2069	0	0	0	15	21	393	339	768	768
2070	0	0	0	12	20	354	323	709	709
2071	0	0	0	9	19	318	306	652	652
2072	0	0	0	7	18	283	288	596	596
2073	0	0	0	6	17	250	269	542	542
2074	0	0	0	4	16	220	250	490	490
2075	0	0	0	3	15	192	230	440	440
2076	0	0	0	2	15	166	210	393	393
2077	0	0	0	2	14	142	190	348	348
2078	0	0	0	1	13	121	170	306	306
2079	0	0	0	1	13	102	151	267	267
2080	0	0	0	1	12	85	133	231	231
2081	0	0	0	1	11	70	116	198	198

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	1	11	57	100	168	168
2083	0	0	0	0	10	46	84	141	141
2084	0	0	0	0	10	37	71	118	118
2085	0	0	0	0	10	29	58	97	97
2086	0	0	0	0	9	22	47	79	79
2087	0	0	0	0	9	17	37	63	63
2088	0	0	0	0	8	13	29	50	50
2089	0	0	0	0	8	9	22	39	39
2090	0	0	0	0	7	6	16	30	30
2091	0	0	0	0	7	4	11	23	23
2092	0	0	0	0	7	3	8	17	17
2093	0	0	0	0	6	2	5	13	13
2094	0	0	0	0	6	1	3	10	10
2095	0	0	0	0	5	1	2	8	8
2096	0	0	0	0	5	0	1	6	6
2097	0	0	0	0	4	0	1	5	5
2098	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2099	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2100	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2101	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2102	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2103	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2104	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2105	0	0	0	0	2	0	0	2	2

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	129.037.494,20	0,00	129.037.494,20	0,00	0,00	0,00	98.301.583,25	13.404.053,39	111.705.636,64	111.705.636,64	240.743.130,84
2026	124.401.829,05	0,00	124.401.829,05	5.731.038,38	0,00	5.731.038,38	97.625.387,49	13.062.173,76	110.687.561,25	116.418.599,64	240.820.428,69
2027	109.447.391,54	0,00	109.447.391,54	21.734.665,63	0,00	21.734.665,63	96.835.306,59	12.705.596,04	109.540.902,63	131.275.568,26	240.722.959,80
2028	97.975.856,61	0,00	97.975.856,61	34.150.126,22	0,00	34.150.126,22	95.931.492,35	12.335.459,22	108.266.951,58	142.417.077,80	240.392.934,40
2029	94.412.598,20	0,00	94.412.598,20	38.571.716,37	0,00	38.571.716,37	94.912.607,62	11.953.259,66	106.865.867,29	145.437.583,66	239.850.181,86
2030	88.792.110,28	0,00	88.792.110,28	45.002.613,94	0,00	45.002.613,94	93.775.782,91	11.560.519,11	105.336.302,02	150.338.915,97	239.131.026,24
2031	81.414.351,80	0,00	81.414.351,80	53.126.837,65	0,00	53.126.837,65	92.509.456,95	11.158.655,93	103.668.112,88	156.794.950,53	238.209.302,34
2032	74.052.175,44	0,00	74.052.175,44	61.160.976,31	0,00	61.160.976,31	91.113.907,23	10.748.741,92	101.862.649,15	163.023.625,46	237.075.800,90
2033	67.281.034,30	0,00	67.281.034,30	68.522.566,81	0,00	68.522.566,81	89.577.718,52	10.331.772,62	99.909.491,14	168.432.057,95	235.713.092,25
2034	61.671.682,10	0,00	61.671.682,10	74.647.621,67	0,00	74.647.621,67	87.880.978,28	9.908.704,98	97.789.683,26	172.437.304,94	234.108.987,04
2035	55.503.708,14	0,00	55.503.708,14	81.257.735,51	0,00	81.257.735,51	86.055.897,95	9.480.520,63	95.536.418,58	176.794.154,09	232.297.862,23
2036	50.704.154,01	0,00	50.704.154,01	86.423.010,16	0,00	86.423.010,16	84.093.095,49	9.048.510,72	93.141.606,21	179.564.616,37	230.268.770,38
2037	45.959.312,38	0,00	45.959.312,38	91.458.539,21	0,00	91.458.539,21	81.980.169,00	8.614.243,36	90.594.412,36	182.052.951,58	228.012.263,95
2038	41.340.041,33	0,00	41.340.041,33	96.287.628,04	0,00	96.287.628,04	79.714.651,45	8.179.559,43	87.894.210,88	184.181.838,91	225.521.880,24
2039	36.991.840,69	0,00	36.991.840,69	100.766.814,61	0,00	100.766.814,61	77.302.453,57	7.745.988,49	85.048.442,06	185.815.256,67	222.807.097,36
2040	33.329.995,52	0,00	33.329.995,52	104.468.494,11	0,00	104.468.494,11	74.717.503,52	7.314.960,98	82.032.464,50	186.500.958,62	219.830.954,13
2041	29.351.509,98	0,00	29.351.509,98	108.392.573,82	0,00	108.392.573,82	72.017.310,30	6.887.965,90	78.905.276,20	187.297.850,02	216.649.360,00
2042	24.967.646,00	0,00	24.967.646,00	112.616.703,52	0,00	112.616.703,52	69.182.767,01	6.466.623,29	75.649.390,30	188.266.093,82	213.233.739,81
2043	21.215.048,89	0,00	21.215.048,89	116.096.993,94	0,00	116.096.993,94	66.224.022,31	6.052.687,37	72.276.709,68	188.373.703,62	209.588.752,51
2044	18.851.049,30	0,00	18.851.049,30	118.068.378,44	0,00	118.068.378,44	63.147.096,66	5.648.178,48	68.795.275,14	186.863.653,58	205.714.702,88
2045	14.770.430,38	0,00	14.770.430,38	121.632.659,34	0,00	121.632.659,34	59.974.926,21	5.255.312,06	65.230.238,27	186.862.897,62	201.633.327,99
2046	11.772.004,48	0,00	11.772.004,48	123.969.669,25	0,00	123.969.669,25	56.720.567,82	4.876.108,14	61.596.675,96	185.566.345,21	197.338.349,70
2047	9.216.819,46	0,00	9.216.819,46	125.708.752,24	0,00	125.708.752,24	53.334.748,65	4.512.192,49	57.846.941,13	183.555.693,37	192.772.512,84
2048	7.358.215,06	0,00	7.358.215,06	126.589.742,66	0,00	126.589.742,66	49.962.765,48	4.165.167,11	54.127.932,59	180.717.675,25	188.075.890,31
2049	5.551.176,95	0,00	5.551.176,95	127.245.803,59	0,00	127.245.803,59	46.564.946,42	3.836.091,91	50.401.038,33	177.646.841,92	183.198.018,87
2050	4.107.753,93	0,00	4.107.753,93	127.346.876,75	0,00	127.346.876,75	43.162.772,14	3.525.939,77	46.688.711,91	174.035.588,66	178.143.342,58
2051	2.927.358,00	0,00	2.927.358,00	126.984.953,37	0,00	126.984.953,37	39.777.401,87	3.235.718,89	43.013.120,76	169.998.074,13	172.925.432,13
2052	2.345.962,44	0,00	2.345.962,44	125.808.171,79	0,00	125.808.171,79	36.430.670,44	2.966.116,67	39.396.787,11	165.204.958,90	167.550.921,34
2053	1.539.338,90	0,00	1.539.338,90	124.633.232,83	0,00	124.633.232,83	33.145.687,74	2.717.050,79	35.862.738,53	160.495.971,36	162.035.310,26



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	1.049.544,05	0,00	1.049.544,05	122.905.080,48	0,00	122.905.080,48	29.946.719,39	2.488.287,91	32.435.007,30	155.340.087,78	156.389.631,84
2055	746.272,42	0,00	746.272,42	120.750.455,08	0,00	120.750.455,08	26.858.960,89	2.279.332,56	29.138.293,45	149.888.748,53	150.635.020,95
2056	579.343,41	0,00	579.343,41	118.218.089,76	0,00	118.218.089,76	23.907.336,72	2.089.338,23	25.996.674,95	144.214.764,71	144.794.108,12
2057	449.391,43	0,00	449.391,43	115.406.386,59	0,00	115.406.386,59	21.115.242,02	1.917.440,62	23.032.682,64	138.439.069,23	138.888.460,66
2058	320.854,50	0,00	320.854,50	112.350.662,71	0,00	112.350.662,71	18.501.678,85	1.762.580,19	20.264.259,04	132.614.921,75	132.935.776,26
2059	65.978,02	0,00	65.978,02	109.178.933,46	0,00	109.178.933,46	16.081.032,91	1.623.462,54	17.704.495,45	126.883.428,91	126.949.406,93
2060	0,00	0,00	0,00	105.577.551,04	0,00	105.577.551,04	13.860.986,95	1.498.784,47	15.359.771,41	120.937.322,45	120.937.322,45
2061	0,00	0,00	0,00	101.676.690,51	0,00	101.676.690,51	11.843.529,44	1.387.236,65	13.230.766,08	114.907.456,60	114.907.456,60
2062	0,00	0,00	0,00	97.551.426,70	0,00	97.551.426,70	10.027.003,28	1.287.540,42	11.314.543,69	108.865.970,40	108.865.970,40
2063	0,00	0,00	0,00	93.215.501,99	0,00	93.215.501,99	8.407.602,95	1.198.510,91	9.606.113,87	102.821.615,85	102.821.615,85
2064	0,00	0,00	0,00	88.689.131,89	0,00	88.689.131,89	6.979.391,32	1.119.008,01	8.098.399,33	96.787.531,22	96.787.531,22
2065	0,00	0,00	0,00	83.998.705,98	0,00	83.998.705,98	5.733.700,25	1.047.888,98	6.781.589,23	90.780.295,22	90.780.295,22
2066	0,00	0,00	0,00	79.177.106,03	0,00	79.177.106,03	4.659.889,13	984.189,86	5.644.078,99	84.821.185,02	84.821.185,02
2067	0,00	0,00	0,00	74.261.273,07	0,00	74.261.273,07	3.745.102,12	927.184,63	4.672.286,74	78.933.559,81	78.933.559,81
2068	0,00	0,00	0,00	69.288.816,57	0,00	69.288.816,57	2.975.258,52	876.082,04	3.851.340,57	73.140.157,14	73.140.157,14
2069	0,00	0,00	0,00	64.297.277,06	0,00	64.297.277,06	2.335.827,08	830.044,15	3.165.871,23	67.463.148,29	67.463.148,29
2070	0,00	0,00	0,00	59.323.098,85	0,00	59.323.098,85	1.812.322,38	788.324,02	2.600.646,40	61.923.745,25	61.923.745,25
2071	0,00	0,00	0,00	54.403.813,22	0,00	54.403.813,22	1.390.435,07	750.141,88	2.140.576,95	56.544.390,17	56.544.390,17
2072	0,00	0,00	0,00	49.574.371,06	0,00	49.574.371,06	1.056.309,27	714.830,79	1.771.140,06	51.345.511,11	51.345.511,11
2073	0,00	0,00	0,00	44.866.248,91	0,00	44.866.248,91	796.733,43	681.873,23	1.478.606,66	46.344.855,58	46.344.855,58
2074	0,00	0,00	0,00	40.309.611,36	0,00	40.309.611,36	599.187,04	650.911,63	1.250.098,67	41.559.710,03	41.559.710,03
2075	0,00	0,00	0,00	35.934.253,31	0,00	35.934.253,31	451.865,10	621.734,30	1.073.599,41	37.007.852,72	37.007.852,72
2076	0,00	0,00	0,00	31.767.601,53	0,00	31.767.601,53	343.733,55	594.243,22	937.976,77	32.705.578,31	32.705.578,31
2077	0,00	0,00	0,00	27.834.673,11	0,00	27.834.673,11	264.775,92	568.405,82	833.181,74	28.667.854,85	28.667.854,85
2078	0,00	0,00	0,00	24.158.554,17	0,00	24.158.554,17	206.880,17	544.213,69	751.093,86	24.909.648,03	24.909.648,03
2079	0,00	0,00	0,00	20.759.467,30	0,00	20.759.467,30	164.369,02	521.585,91	685.954,93	21.445.422,23	21.445.422,23
2080	0,00	0,00	0,00	17.654.067,94	0,00	17.654.067,94	133.295,55	500.373,80	633.669,35	18.287.737,29	18.287.737,29
2081	0,00	0,00	0,00	14.854.097,30	0,00	14.854.097,30	110.396,60	480.413,16	590.809,76	15.444.907,06	15.444.907,06
2082	0,00	0,00	0,00	12.360.819,80	0,00	12.360.819,80	92.926,58	461.499,80	554.426,37	12.915.246,17	12.915.246,17



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	0,00	0,00	10.164.970,56	0,00	10.164.970,56	78.896,73	443.396,38	522.293,11	10.687.263,67	10.687.263,67
2084	0,00	0,00	0,00	8.250.332,11	0,00	8.250.332,11	67.042,62	425.855,94	492.898,56	8.743.230,67	8.743.230,67
2085	0,00	0,00	0,00	6.597.528,82	0,00	6.597.528,82	56.728,80	408.670,40	465.399,21	7.062.928,03	7.062.928,03
2086	0,00	0,00	0,00	5.187.346,62	0,00	5.187.346,62	47.746,40	391.647,72	439.394,12	5.626.740,74	5.626.740,74
2087	0,00	0,00	0,00	4.000.861,60	0,00	4.000.861,60	40.034,55	374.613,66	414.648,21	4.415.509,81	4.415.509,81
2088	0,00	0,00	0,00	3.019.336,57	0,00	3.019.336,57	33.549,43	357.434,56	390.983,98	3.410.320,56	3.410.320,56
2089	0,00	0,00	0,00	2.222.835,48	0,00	2.222.835,48	28.101,92	340.021,55	368.123,47	2.590.958,95	2.590.958,95
2090	0,00	0,00	0,00	1.590.299,77	0,00	1.590.299,77	23.508,48	322.302,23	345.810,71	1.936.110,48	1.936.110,48
2091	0,00	0,00	0,00	1.101.147,14	0,00	1.101.147,14	19.616,01	304.199,23	323.815,24	1.424.962,39	1.424.962,39
2092	0,00	0,00	0,00	734.473,49	0,00	734.473,49	16.273,83	285.665,73	301.939,56	1.036.413,05	1.036.413,05
2093	0,00	0,00	0,00	468.844,73	0,00	468.844,73	13.356,58	266.705,60	280.062,18	748.906,91	748.906,91
2094	0,00	0,00	0,00	284.076,32	0,00	284.076,32	10.799,33	247.391,09	258.190,41	542.266,73	542.266,73
2095	0,00	0,00	0,00	162.417,17	0,00	162.417,17	8.565,14	227.877,58	236.442,72	398.859,90	398.859,90
2096	0,00	0,00	0,00	87.746,67	0,00	87.746,67	6.626,79	208.365,85	214.992,64	302.739,31	302.739,31
2097	0,00	0,00	0,00	44.671,67	0,00	44.671,67	4.965,93	189.116,21	194.082,14	238.753,81	238.753,81
2098	0,00	0,00	0,00	21.114,47	0,00	21.114,47	3.570,68	170.329,03	173.899,71	195.014,18	195.014,18
2099	0,00	0,00	0,00	9.068,67	0,00	9.068,67	2.430,58	152.198,78	154.629,36	163.698,03	163.698,03
2100	0,00	0,00	0,00	3.377,29	0,00	3.377,29	1.534,34	134.842,54	136.376,89	139.754,18	139.754,18
2101	0,00	0,00	0,00	1.011,02	0,00	1.011,02	868,64	118.364,28	119.232,92	120.243,94	120.243,94
2102	0,00	0,00	0,00	222,28	0,00	222,28	415,96	102.883,80	103.299,75	103.522,03	103.522,03
2103	0,00	0,00	0,00	30,79	0,00	30,79	150,68	88.503,79	88.654,46	88.685,25	88.685,25
2104	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	1,83	32,64	75.306,99	75.339,63	75.341,46	75.341,46
2105	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	2,48	63.373,72	63.376,19	63.376,21	63.376,21

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	27.846.291,25	22.070.887,61	5.585.281,83	0,00	0	55.502.460,69	111.705.636,64	645.187,47	112.350.824,11	-56.848.363,42	0,00
2026	26.845.914,71	21.590.896,04	5.820.929,98	0,00	0,00	54.257.740,73	116.418.599,64	622.009,15	117.040.608,79	-62.782.868,06	0,00
2027	23.618.747,09	20.030.028,96	6.563.778,41	0,00	0,00	50.212.554,46	131.275.568,26	547.236,96	131.822.805,22	-81.610.250,76	0,00
2028	21.143.189,86	18.823.536,07	7.120.853,89	0,00	0,00	47.087.579,82	142.417.077,80	489.879,28	142.906.957,08	-95.819.377,26	0,00
2029	20.374.238,69	18.432.991,83	7.271.879,18	0,00	0,00	46.079.109,70	145.437.583,66	472.062,99	145.909.646,65	-99.830.536,95	0,00
2030	19.161.337,40	17.821.879,78	7.516.945,80	0,00	0,00	44.500.162,98	150.338.915,97	443.960,55	150.782.876,52	-106.282.713,54	0,00
2031	17.569.217,12	17.020.499,72	7.839.747,53	0,00	0,00	42.429.464,37	156.794.950,53	407.071,76	157.202.022,29	-114.772.557,92	0,00
2032	15.980.459,46	16.213.148,31	8.151.181,27	0,00	0,00	40.344.789,04	163.023.625,47	370.260,88	163.393.886,35	-123.049.097,31	0,00
2033	14.519.247,20	15.459.128,85	8.421.602,90	0,00	0,00	38.399.978,95	168.432.057,95	336.405,17	168.768.463,12	-130.368.484,17	0,00
2034	13.308.749,00	14.817.443,19	8.621.865,25	0,00	0,00	36.748.057,44	172.437.304,94	308.358,41	172.745.663,35	-135.997.605,91	0,00
2035	11.977.700,22	14.110.158,55	8.839.707,71	0,00	0,00	34.927.566,48	176.794.154,10	277.518,54	177.071.672,64	-142.144.106,16	0,00
2036	10.941.956,44	13.537.566,62	8.978.230,82	0,00	0,00	33.457.753,88	179.564.616,37	253.520,77	179.818.137,14	-146.360.383,26	0,00
2037	9.918.019,61	12.962.517,70	9.102.647,58	0,00	0,00	31.983.184,89	182.052.951,58	229.796,56	182.282.748,14	-150.299.563,25	0,00
2038	8.921.180,92	12.392.159,26	9.209.091,95	0,00	0,00	30.522.432,13	184.181.838,91	206.700,21	184.388.539,12	-153.866.106,99	0,00
2039	7.982.839,22	11.841.983,69	9.290.762,83	0,00	0,00	29.115.585,74	185.815.256,67	184.959,20	186.000.215,87	-156.884.630,13	0,00
2040	7.192.613,03	11.353.913,86	9.325.047,93	0,00	0,00	27.871.574,82	186.500.958,62	166.649,98	186.667.608,60	-158.796.033,78	0,00
2041	6.334.055,85	10.825.501,52	9.364.892,50	0,00	0,00	26.524.449,87	187.297.850,02	146.757,55	187.444.607,57	-160.920.157,70	0,00
2042	5.388.018,01	10.246.480,69	9.413.304,69	0,00	0,00	25.047.803,39	188.266.093,81	124.838,23	188.390.932,04	-163.343.128,65	0,00
2043	4.578.207,55	9.724.975,86	9.418.685,18	0,00	0,00	23.721.868,59	188.373.703,62	106.075,24	188.479.778,86	-164.757.910,27	0,00
2044	4.068.056,44	9.339.867,22	9.343.182,68	0,00	0,00	22.751.106,34	186.863.653,58	94.255,25	186.957.908,83	-164.206.802,49	0,00
2045	3.187.458,88	8.768.553,47	9.343.144,88	0,00	0,00	21.299.157,23	186.862.897,62	73.852,15	186.936.749,77	-165.637.592,54	0,00
2046	2.540.398,57	8.302.280,94	9.278.317,26	0,00	0,00	20.120.996,77	185.566.345,21	58.860,02	185.625.205,23	-165.504.208,46	0,00
2047	1.988.989,64	7.872.455,32	9.177.784,67	0,00	0,00	19.039.229,63	183.555.693,37	46.084,10	183.601.777,47	-164.562.547,84	0,00
2048	1.587.902,81	7.510.482,57	9.035.883,76	0,00	0,00	18.134.269,14	180.717.675,26	36.791,08	180.754.466,34	-162.620.197,20	0,00
2049	1.197.943,99	7.147.380,60	8.882.342,10	0,00	0,00	17.227.666,69	177.646.841,93	27.755,88	177.674.597,81	-160.446.931,12	0,00
2050	886.453,30	6.815.805,90	8.701.779,43	0,00	0,00	16.404.038,63	174.035.588,66	20.538,77	174.056.127,43	-157.652.088,80	0,00
2051	631.723,86	6.505.769,75	8.499.903,71	0,00	0,00	15.637.397,32	169.998.074,13	14.636,79	170.012.710,92	-154.375.313,60	0,00
2052	506.258,69	6.252.498,65	8.260.247,95	0,00	0,00	15.019.005,29	165.204.958,90	11.729,81	165.216.688,71	-150.197.683,42	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	332.189,33	5.970.712,36	8.024.798,57	0,00	0,00	14.327.700,26	160.495.971,36	7.696,69	160.503.668,05	-146.175.967,79	0,00
2054	226.491,61	5.717.256,90	7.767.004,39	0,00	0,00	13.710.752,90	155.340.087,78	5.247,72	155.345.335,50	-141.634.582,60	0,00
2055	161.045,59	5.479.319,98	7.494.437,43	0,00	0,00	13.134.803,00	149.888.748,53	3.731,36	149.892.479,89	-136.757.676,89	0,00
2056	125.022,31	5.252.487,25	7.210.738,24	0,00	0,00	12.588.247,80	144.214.764,71	2.896,72	144.217.661,43	-131.629.413,63	0,00
2057	96.978,67	5.027.184,03	6.921.953,46	0,00	0,00	12.046.116,16	138.439.069,23	2.246,96	138.441.316,19	-126.395.200,03	0,00
2058	69.240,40	4.800.341,48	6.630.746,09	0,00	0,00	11.500.327,97	132.614.921,75	1.604,27	132.616.526,02	-121.116.198,05	0,00
2059	14.238,06	4.559.133,89	6.344.171,45	0,00	0,00	10.917.543,40	126.883.428,91	329,89	126.883.758,80	-115.966.215,40	0,00
2060	0,00	4.336.676,28	6.046.866,12	0,00	0,00	10.383.542,40	120.937.322,45	0,00	120.937.322,45	-110.553.780,05	0,00
2061	0,00	4.120.452,08	5.745.372,83	0,00	0,00	9.865.824,91	114.907.456,60	0,00	114.907.456,60	-105.041.631,69	0,00
2062	0,00	3.903.811,18	5.443.298,52	0,00	0,00	9.347.109,70	108.865.970,40	0,00	108.865.970,40	-99.518.860,70	0,00
2063	0,00	3.687.067,43	5.141.080,79	0,00	0,00	8.828.148,22	102.821.615,85	0,00	102.821.615,85	-93.993.467,63	0,00
2064	0,00	3.470.691,95	4.839.376,56	0,00	0,00	8.310.068,51	96.787.531,22	0,00	96.787.531,22	-88.477.462,71	0,00
2065	0,00	3.255.279,22	4.539.014,76	0,00	0,00	7.794.293,98	90.780.295,21	0,00	90.780.295,21	-82.986.001,23	0,00
2066	0,00	3.041.592,24	4.241.059,25	0,00	0,00	7.282.651,49	84.821.185,02	0,00	84.821.185,02	-77.538.533,53	0,00
2067	0,00	2.830.468,62	3.946.677,99	0,00	0,00	6.777.146,61	78.933.559,81	0,00	78.933.559,81	-72.156.413,20	0,00
2068	0,00	2.622.723,72	3.657.007,86	0,00	0,00	6.279.731,58	73.140.157,14	0,00	73.140.157,14	-66.860.425,56	0,00
2069	0,00	2.419.152,58	3.373.157,41	0,00	0,00	5.792.309,99	67.463.148,28	0,00	67.463.148,28	-61.670.838,29	0,00
2070	0,00	2.220.515,82	3.096.187,26	0,00	0,00	5.316.703,08	61.923.745,25	0,00	61.923.745,25	-56.607.042,17	0,00
2071	0,00	2.027.618,20	2.827.219,51	0,00	0,00	4.854.837,71	56.544.390,18	0,00	56.544.390,18	-51.689.552,47	0,00
2072	0,00	1.841.192,25	2.567.275,56	0,00	0,00	4.408.467,81	51.345.511,12	0,00	51.345.511,12	-46.937.043,31	0,00
2073	0,00	1.661.874,37	2.317.242,78	0,00	0,00	3.979.117,15	46.344.855,58	0,00	46.344.855,58	-42.365.738,43	0,00
2074	0,00	1.490.284,43	2.077.985,50	0,00	0,00	3.568.269,93	41.559.710,04	0,00	41.559.710,04	-37.991.440,11	0,00
2075	0,00	1.327.059,95	1.850.392,64	0,00	0,00	3.177.452,59	37.007.852,71	0,00	37.007.852,71	-33.830.400,12	0,00
2076	0,00	1.172.785,23	1.635.278,92	0,00	0,00	2.808.064,15	32.705.578,31	0,00	32.705.578,31	-29.897.514,16	0,00
2077	0,00	1.027.997,01	1.433.392,74	0,00	0,00	2.461.389,75	28.667.854,85	0,00	28.667.854,85	-26.206.465,10	0,00
2078	0,00	893.231,95	1.245.482,40	0,00	0,00	2.138.714,35	24.909.648,03	0,00	24.909.648,03	-22.770.933,68	0,00
2079	0,00	769.008,71	1.072.271,11	0,00	0,00	1.841.279,82	21.445.422,23	0,00	21.445.422,23	-19.604.142,41	0,00
2080	0,00	655.777,68	914.386,86	0,00	0,00	1.570.164,54	18.287.737,29	0,00	18.287.737,29	-16.717.572,75	0,00
2081	0,00	553.836,99	772.245,35	0,00	0,00	1.326.082,34	15.444.907,06	0,00	15.444.907,06	-14.118.824,72	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	0,00	463.126,19	645.762,31	0,00	0,00	1.108.888,50	12.915.246,17	0,00	12.915.246,17	-11.806.357,67	0,00
2083	0,00	383.233,25	534.363,18	0,00	0,00	917.596,43	10.687.263,67	0,00	10.687.263,67	-9.769.667,24	0,00
2084	0,00	313.522,41	437.161,53	0,00	0,00	750.683,94	8.743.230,67	0,00	8.743.230,67	-7.992.546,73	0,00
2085	0,00	253.268,65	353.146,40	0,00	0,00	606.415,05	7.062.928,03	0,00	7.062.928,03	-6.456.512,98	0,00
2086	0,00	201.768,59	281.337,04	0,00	0,00	483.105,63	5.626.740,74	0,00	5.626.740,74	-5.143.635,11	0,00
2087	0,00	158.335,21	220.775,49	0,00	0,00	379.110,70	4.415.509,81	0,00	4.415.509,81	-4.036.399,11	0,00
2088	0,00	122.290,26	170.516,03	0,00	0,00	292.806,29	3.410.320,55	0,00	3.410.320,55	-3.117.514,26	0,00
2089	0,00	92.908,87	129.547,95	0,00	0,00	222.456,82	2.590.958,95	0,00	2.590.958,95	-2.368.502,13	0,00
2090	0,00	69.426,74	96.805,52	0,00	0,00	166.232,26	1.936.110,48	0,00	1.936.110,48	-1.769.878,22	0,00
2091	0,00	51.097,55	71.248,12	0,00	0,00	122.345,67	1.424.962,38	0,00	1.424.962,38	-1.302.616,71	0,00
2092	0,00	37.164,61	51.820,65	0,00	0,00	88.985,26	1.036.413,05	0,00	1.036.413,05	-947.427,79	0,00
2093	0,00	26.854,96	37.445,35	0,00	0,00	64.300,31	748.906,91	0,00	748.906,91	-684.606,60	0,00
2094	0,00	19.445,07	27.113,34	0,00	0,00	46.558,41	542.266,73	0,00	542.266,73	-495.708,32	0,00
2095	0,00	14.302,67	19.943,00	0,00	0,00	34.245,67	398.859,90	0,00	398.859,90	-364.614,23	0,00
2096	0,00	10.855,89	15.136,97	0,00	0,00	25.992,86	302.739,31	0,00	302.739,31	-276.746,45	0,00
2097	0,00	8.561,44	11.937,69	0,00	0,00	20.499,13	238.753,80	0,00	238.753,80	-218.254,67	0,00
2098	0,00	6.992,99	9.750,71	0,00	0,00	16.743,70	195.014,18	0,00	195.014,18	-178.270,48	0,00
2099	0,00	5.870,03	8.184,90	0,00	0,00	14.054,93	163.698,03	0,00	163.698,03	-149.643,10	0,00
2100	0,00	5.011,43	6.987,71	0,00	0,00	11.999,14	139.754,19	0,00	139.754,19	-127.755,05	0,00
2101	0,00	4.311,81	6.012,20	0,00	0,00	10.324,01	120.243,94	0,00	120.243,94	-109.919,93	0,00
2102	0,00	3.712,18	5.176,10	0,00	0,00	8.888,28	103.522,03	0,00	103.522,03	-94.633,75	0,00
2103	0,00	3.180,15	4.434,26	0,00	0,00	7.614,41	88.685,25	0,00	88.685,25	-81.070,84	0,00
2104	0,00	2.701,66	3.767,07	0,00	0,00	6.468,73	75.341,46	0,00	75.341,46	-68.872,73	0,00
2105	0,00	2.272,60	3.168,81	0,00	0,00	5.441,41	63.376,21	0,00	63.376,21	-57.934,80	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	27.743.061,25	22.070.887,61	5.585.281,83	0,00	0	55.399.230,69	111.705.636,64	645.187,47	112.350.824,11	-56.951.593,42	0,00
2026	26.746.393,25	21.590.896,04	5.820.929,98	0,00	0,00	54.158.219,27	116.418.599,64	622.009,15	117.040.608,79	-62.882.389,52	0,00
2027	23.531.189,18	20.030.028,96	6.563.778,41	0,00	0,00	50.124.996,55	131.275.568,26	547.236,96	131.822.805,22	-81.697.808,67	0,00
2028	21.064.809,17	18.823.536,07	7.120.853,89	0,00	0,00	47.009.199,13	142.417.077,80	489.879,28	142.906.957,08	-95.897.757,95	0,00
2029	20.298.708,61	18.432.991,83	7.271.879,18	0,00	0,00	46.003.579,62	145.437.583,66	472.062,99	145.909.646,65	-99.906.067,03	0,00
2030	19.090.303,71	17.821.879,78	7.516.945,80	0,00	0,00	44.429.129,29	150.338.915,97	443.960,55	150.782.876,52	-106.353.747,23	0,00
2031	17.504.085,64	17.020.499,72	7.839.747,53	0,00	0,00	42.364.332,89	156.794.950,53	407.071,76	157.202.022,29	-114.837.689,40	0,00
2032	15.921.217,72	16.213.148,31	8.151.181,27	0,00	0,00	40.285.547,30	163.023.625,47	370.260,88	163.393.886,35	-123.108.339,05	0,00
2033	14.465.422,37	15.459.128,85	8.421.602,90	0,00	0,00	38.346.154,12	168.432.057,95	336.405,17	168.768.463,12	-130.422.309,00	0,00
2034	13.259.411,65	14.817.443,19	8.621.865,25	0,00	0,00	36.698.720,09	172.437.304,94	308.358,41	172.745.663,35	-136.046.943,26	0,00
2035	11.933.297,25	14.110.158,55	8.839.707,71	0,00	0,00	34.883.163,51	176.794.154,10	277.518,54	177.071.672,64	-142.188.509,13	0,00
2036	10.901.393,11	13.537.566,62	8.978.230,82	0,00	0,00	33.417.190,55	179.564.616,37	253.520,77	179.818.137,14	-146.400.946,59	0,00
2037	9.881.252,16	12.962.517,70	9.102.647,58	0,00	0,00	31.946.417,44	182.052.951,58	229.796,56	182.282.748,14	-150.336.330,70	0,00
2038	8.888.108,89	12.392.159,26	9.209.091,95	0,00	0,00	30.489.360,10	184.181.838,91	206.700,21	184.388.539,12	-153.899.179,02	0,00
2039	7.953.245,75	11.841.983,69	9.290.762,83	0,00	0,00	29.085.992,27	185.815.256,67	184.959,20	186.000.215,87	-156.914.223,60	0,00
2040	7.165.949,04	11.353.913,86	9.325.047,93	0,00	0,00	27.844.910,83	186.500.958,62	166.649,98	186.667.608,60	-158.822.697,77	0,00
2041	6.310.574,65	10.825.501,52	9.364.892,50	0,00	0,00	26.500.968,67	187.297.850,02	146.757,55	187.444.607,57	-160.943.638,90	0,00
2042	5.368.043,89	10.246.480,69	9.413.304,69	0,00	0,00	25.027.829,27	188.266.093,81	124.838,23	188.390.932,04	-163.363.102,77	0,00
2043	4.561.235,51	9.724.975,86	9.418.685,18	0,00	0,00	23.704.896,55	188.373.703,62	106.075,24	188.479.778,86	-164.774.882,31	0,00
2044	4.052.975,60	9.339.867,22	9.343.182,68	0,00	0,00	22.736.025,50	186.863.653,58	94.255,25	186.957.908,83	-164.221.883,33	0,00
2045	3.175.642,53	8.768.553,47	9.343.144,88	0,00	0,00	21.287.340,88	186.862.897,62	73.852,15	186.936.749,77	-165.649.408,89	0,00
2046	2.530.980,96	8.302.280,94	9.278.317,26	0,00	0,00	20.111.579,16	185.566.345,21	58.860,02	185.625.205,23	-165.513.626,07	0,00
2047	1.981.616,18	7.872.455,32	9.177.784,67	0,00	0,00	19.031.856,17	183.555.693,37	46.084,10	183.601.777,47	-164.569.921,30	0,00
2048	1.582.016,24	7.510.482,57	9.035.883,76	0,00	0,00	18.128.382,57	180.717.675,26	36.791,08	180.754.466,34	-162.626.083,77	0,00
2049	1.193.503,04	7.147.380,60	8.882.342,10	0,00	0,00	17.223.225,74	177.646.841,93	27.755,88	177.674.597,81	-160.451.372,07	0,00
2050	883.167,09	6.815.805,90	8.701.779,43	0,00	0,00	16.400.752,42	174.035.588,66	20.538,77	174.056.127,43	-157.655.375,01	0,00
2051	629.381,97	6.505.769,75	8.499.903,71	0,00	0,00	15.635.055,43	169.998.074,13	14.636,79	170.012.710,92	-154.377.655,49	0,00
2052	504.381,92	6.252.498,65	8.260.247,95	0,00	0,00	15.017.128,52	165.204.958,90	11.729,81	165.216.688,71	-150.199.560,19	0,00
2053	330.957,86	5.970.712,36	8.024.798,57	0,00	0,00	14.326.468,79	160.495.971,36	7.696,69	160.503.668,05	-146.177.199,26	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	225.651,97	5.717.256,90	7.767.004,39	0,00	0,00	13.709.913,26	155.340.087,78	5.247,72	155.345.335,50	-141.635.422,24	0,00
2055	160.448,57	5.479.319,98	7.494.437,43	0,00	0,00	13.134.205,98	149.888.748,53	3.731,36	149.892.479,89	-136.758.273,91	0,00
2056	124.558,83	5.252.487,25	7.210.738,24	0,00	0,00	12.587.784,32	144.214.764,71	2.896,72	144.217.661,43	-131.629.877,11	0,00
2057	96.619,16	5.027.184,03	6.921.953,46	0,00	0,00	12.045.756,65	138.439.069,23	2.246,96	138.441.316,19	-126.395.559,54	0,00
2058	68.983,72	4.800.341,48	6.630.746,09	0,00	0,00	11.500.071,29	132.614.921,75	1.604,27	132.616.526,02	-121.116.454,73	0,00
2059	14.185,27	4.559.133,89	6.344.171,45	0,00	0,00	10.917.490,61	126.883.428,91	329,89	126.883.758,80	-115.966.268,19	0,00
2060	0,00	4.336.676,28	6.046.866,12	0,00	0,00	10.383.542,40	120.937.322,45	0,00	120.937.322,45	-110.553.780,05	0,00
2061	0,00	4.120.452,08	5.745.372,83	0,00	0,00	9.865.824,91	114.907.456,60	0,00	114.907.456,60	-105.041.631,69	0,00
2062	0,00	3.903.811,18	5.443.298,52	0,00	0,00	9.347.109,70	108.865.970,40	0,00	108.865.970,40	-99.518.860,70	0,00
2063	0,00	3.687.067,43	5.141.080,79	0,00	0,00	8.828.148,22	102.821.615,85	0,00	102.821.615,85	-93.993.467,63	0,00
2064	0,00	3.470.691,95	4.839.376,56	0,00	0,00	8.310.068,51	96.787.531,22	0,00	96.787.531,22	-88.477.462,71	0,00
2065	0,00	3.255.279,22	4.539.014,76	0,00	0,00	7.794.293,98	90.780.295,21	0,00	90.780.295,21	-82.986.001,23	0,00
2066	0,00	3.041.592,24	4.241.059,25	0,00	0,00	7.282.651,49	84.821.185,02	0,00	84.821.185,02	-77.538.533,53	0,00
2067	0,00	2.830.468,62	3.946.677,99	0,00	0,00	6.777.146,61	78.933.559,81	0,00	78.933.559,81	-72.156.413,20	0,00
2068	0,00	2.622.723,72	3.657.007,86	0,00	0,00	6.279.731,58	73.140.157,14	0,00	73.140.157,14	-66.860.425,56	0,00
2069	0,00	2.419.152,58	3.373.157,41	0,00	0,00	5.792.309,99	67.463.148,28	0,00	67.463.148,28	-61.670.838,29	0,00
2070	0,00	2.220.515,82	3.096.187,26	0,00	0,00	5.316.703,08	61.923.745,25	0,00	61.923.745,25	-56.607.042,17	0,00
2071	0,00	2.027.618,20	2.827.219,51	0,00	0,00	4.854.837,71	56.544.390,18	0,00	56.544.390,18	-51.689.552,47	0,00
2072	0,00	1.841.192,25	2.567.275,56	0,00	0,00	4.408.467,81	51.345.511,12	0,00	51.345.511,12	-46.937.043,31	0,00
2073	0,00	1.661.874,37	2.317.242,78	0,00	0,00	3.979.117,15	46.344.855,58	0,00	46.344.855,58	-42.365.738,43	0,00
2074	0,00	1.490.284,43	2.077.985,50	0,00	0,00	3.568.269,93	41.559.710,04	0,00	41.559.710,04	-37.991.440,11	0,00
2075	0,00	1.327.059,95	1.850.392,64	0,00	0,00	3.177.452,59	37.007.852,71	0,00	37.007.852,71	-33.830.400,12	0,00
2076	0,00	1.172.785,23	1.635.278,92	0,00	0,00	2.808.064,15	32.705.578,31	0,00	32.705.578,31	-29.897.514,16	0,00
2077	0,00	1.027.997,01	1.433.392,74	0,00	0,00	2.461.389,75	28.667.854,85	0,00	28.667.854,85	-26.206.465,10	0,00
2078	0,00	893.231,95	1.245.482,40	0,00	0,00	2.138.714,35	24.909.648,03	0,00	24.909.648,03	-22.770.933,68	0,00
2079	0,00	769.008,71	1.072.271,11	0,00	0,00	1.841.279,82	21.445.422,23	0,00	21.445.422,23	-19.604.142,41	0,00
2080	0,00	655.777,68	914.386,86	0,00	0,00	1.570.164,54	18.287.737,29	0,00	18.287.737,29	-16.717.572,75	0,00
2081	0,00	553.836,99	772.245,35	0,00	0,00	1.326.082,34	15.444.907,06	0,00	15.444.907,06	-14.118.824,72	0,00
2082	0,00	463.126,19	645.762,31	0,00	0,00	1.108.888,50	12.915.246,17	0,00	12.915.246,17	-11.806.357,67	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	0,00	383.233,25	534.363,18	0,00	0,00	917.596,43	10.687.263,67	0,00	10.687.263,67	-9.769.667,24	0,00
2084	0,00	313.522,41	437.161,53	0,00	0,00	750.683,94	8.743.230,67	0,00	8.743.230,67	-7.992.546,73	0,00
2085	0,00	253.268,65	353.146,40	0,00	0,00	606.415,05	7.062.928,03	0,00	7.062.928,03	-6.456.512,98	0,00
2086	0,00	201.768,59	281.337,04	0,00	0,00	483.105,63	5.626.740,74	0,00	5.626.740,74	-5.143.635,11	0,00
2087	0,00	158.335,21	220.775,49	0,00	0,00	379.110,70	4.415.509,81	0,00	4.415.509,81	-4.036.399,11	0,00
2088	0,00	122.290,26	170.516,03	0,00	0,00	292.806,29	3.410.320,55	0,00	3.410.320,55	-3.117.514,26	0,00
2089	0,00	92.908,87	129.547,95	0,00	0,00	222.456,82	2.590.958,95	0,00	2.590.958,95	-2.368.502,13	0,00
2090	0,00	69.426,74	96.805,52	0,00	0,00	166.232,26	1.936.110,48	0,00	1.936.110,48	-1.769.878,22	0,00
2091	0,00	51.097,55	71.248,12	0,00	0,00	122.345,67	1.424.962,38	0,00	1.424.962,38	-1.302.616,71	0,00
2092	0,00	37.164,61	51.820,65	0,00	0,00	88.985,26	1.036.413,05	0,00	1.036.413,05	-947.427,79	0,00
2093	0,00	26.854,96	37.445,35	0,00	0,00	64.300,31	748.906,91	0,00	748.906,91	-684.606,60	0,00
2094	0,00	19.445,07	27.113,34	0,00	0,00	46.558,41	542.266,73	0,00	542.266,73	-495.708,32	0,00
2095	0,00	14.302,67	19.943,00	0,00	0,00	34.245,67	398.859,90	0,00	398.859,90	-364.614,23	0,00
2096	0,00	10.855,89	15.136,97	0,00	0,00	25.992,86	302.739,31	0,00	302.739,31	-276.746,45	0,00
2097	0,00	8.561,44	11.937,69	0,00	0,00	20.499,13	238.753,80	0,00	238.753,80	-218.254,67	0,00
2098	0,00	6.992,99	9.750,71	0,00	0,00	16.743,70	195.014,18	0,00	195.014,18	-178.270,48	0,00
2099	0,00	5.870,03	8.184,90	0,00	0,00	14.054,93	163.698,03	0,00	163.698,03	-149.643,10	0,00
2100	0,00	5.011,43	6.987,71	0,00	0,00	11.999,14	139.754,19	0,00	139.754,19	-127.755,05	0,00
2101	0,00	4.311,81	6.012,20	0,00	0,00	10.324,01	120.243,94	0,00	120.243,94	-109.919,93	0,00
2102	0,00	3.712,18	5.176,10	0,00	0,00	8.888,28	103.522,03	0,00	103.522,03	-94.633,75	0,00
2103	0,00	3.180,15	4.434,26	0,00	0,00	7.614,41	88.685,25	0,00	88.685,25	-81.070,84	0,00
2104	0,00	2.701,66	3.767,07	0,00	0,00	6.468,73	75.341,46	0,00	75.341,46	-68.872,73	0,00
2105	0,00	2.272,60	3.168,81	0,00	0,00	5.441,41	63.376,21	0,00	63.376,21	-57.934,80	0,00



31 ANEXO 9 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	20	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	108	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Existência de cônjuge não informada	4	Admitiu-se que o servidor tem cônjuge
Baixo índice de professores (Menor que 18%)	17,83%	Admitiu-se
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	28,11%	Adotou-se proporção nacional de casados por idade
Tempo de serviço anterior não informado	3.260	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Pensionistas - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	9	Admitiu-se o dado original como correto

Dependentes - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tipo de Dependência não informada	4	Considerou-se o dependente como cônjuge (Cód. 1)

32 ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		1.660.304,54
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		1.660.304,54
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		142.751.703,94
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	142.751.703,94
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	613.077,97
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		142.751.703,94
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		144.412.008,48
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.526.366.003,28
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	2.405.975.204,18
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.356.131.849,91
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.487.239.500,31
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	55.265.406,15
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.480.269,24
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	74.361.975,01
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.049.843.354,27
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.432.797.984,88
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	180.594.327,62
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	130.720.403,75
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	71.639.899,24
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	120.390.799,10
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.529.893,75
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.768.309,21
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	238.415,46
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	115.860.905,35
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	411.670.565,79
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	164.402.439,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	110.823.692,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.583.528,29
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.660.304,54
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.356.131.849,91
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.354.471.545,37
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.049.843.354,27
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.049.843.354,27
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	22.360.904,84
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	22.360.904,84
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	22.360.904,84
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	22.360.904,84
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

33 ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial de 2024 apurou-se que a Duração do Passivo foi de 27,15 anos para o Fundo Previdenciário e de 14,82 anos para o Fundo Financeiro. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.499/24 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,09%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em apenas 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro do Fundo Previdenciário totaliza 5,39%.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.499/23 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,89%, a qual foi considerada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais projetos no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2025 são as seguintes:

Fundo Previdenciário: 29,46 anos; e

Fundo Financeiro: 15,33 anos.

Será divulgado nova Portaria definindo a taxa de juros parâmetro para as Avaliação Atuariais de 2026. Sugerimos que seja observado a duração do passivo apurada no presente estudo quando da definição da Política de Investimentos de 2026, bem como os normativos supracitados.



34 ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito ao aumento das folhas de salários e benefícios, que tiveram seu impacto mitigado pelo redução da idade média do grupo, dado as novas admissões ocorridas em 2024, e pelo aumento da taxa de juros.

Quadro 63. Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2023	100.098.089,71	
Varição da massa de segurados	72.534.026,59	72,46%
Varição da Taxa de Juros	-24.285.542,54	-24,26%
Varição na Tábua de Mortalidade	-991.013,90	-0,99%
Rejuvenescimento da Massa de Segurados	-28.367.282,56	-28,34%
Outros	1.402.521,80	1,40%
Provisão em 31/12/2024	120.390.799,10	

35 ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537



Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

36 ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

37 ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).



CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.



NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de



cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

